

ESPORTES

# 1ª Copa de Judô reúne mais de 300 atletas em Avaré

PÁGINA 11



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
[avaré.sp.gov.br](http://avaré.sp.gov.br)

Lei 037/2001

30 DE MAIO DE 2019

| QUINTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 912 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SANTA BÁRBARA É CONCLUÍDA

Página 13





## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

## ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

## TIRAGEM

7 mil exemplares

## DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## REDAÇÃO

Flávio Mantovani

## DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

## REVISÃO

Gesiel Jr.

## ESTAGIÁRIA

Julia Ferreira



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

## MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 de MAIO de 2019

### INDICAÇÕES

**Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária**

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Avenida Brasília/ Vila Jardim em frente ao número 261, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. Considerando que, os moradores e munícipes que transitam pela via solicitam providências.

-por meio do setor competente, providencie o recarga do extintor de incêndio na EMEB Moacir Parise Correia/Barra Grande.

-por meio do setor competente, providencie iluminação adequada em todo Bairro Jardim Califórnia.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação ao muro da Vila Dignidade, que faz fundo com a Rua Benedito Martins Rodrigues/ Bairro Camargo, pois os moradores circunvizinhos procuraram essa Vereadora, porque estão preocupados com as brechas no referido muro e com a possibilidade de acontecer alguma fatalidade em decorrência deste problema.

-por meio do setor competente, providencie a pintura e manutenção na pintura de solo, onde não houver, das áreas de parada nos Pontos de Ônibus de nossa cidade, trazendo segurança aos usuários do transporte coletivo. É cada vez mais comum, em nossa cidade, veículos particulares parados ou estacionados nas vagas de uso exclusivo dos ônibus, áreas estas reservadas para permitir o embarque e desembarque seguro de usuários do transporte coletivo. A situação relatada tem causado atrasos no sistema de transporte coletivo e acarretado obstrução das vias públicas e riscos aos usuários, uma vez que, os ônibus são obrigados a pararem no meio do leito carroçável da via, para realizar o embarque e desembarque de passageiros.

-por meio do setor competente, providencie Pier para barcos no Camping Municipal.

-por meio do setor competente, para que através da Lei de Acessibilidade aos portadores de deficiência visuais, que especialmente em Prédios Públicos e áreas de grande circulação de pessoas, a referida Lei sejam cumprida.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de viabilizar através das equipes das Unidades de Saúde da Estância Turística de Avaré, orientações a gestantes sobre prevenção de acidente e noções de Primeiros Socorros a recém-nascidos. É de extrema importância que gestantes, durante o pré-natal, recebam orientações ou tenham acesso a cursos de Primeiros Socorros a recém-nascidos. Tal medida poderia ser viabilizada pelas equipes das Unidades de Saúde do Município, em sua área de atuação com o objetivo de capacitar as futuras mães a serem aptas a reconhecerem sinais e sintomas de gravidade, em como orientar a forma de acionar o serviço de emergência adequado e a realizar ações simples para a preservação e valorização da via até que a vítima seja atendida por equipe especializada.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, para que notifique o proprietário do terreno existente na Rua Alan Kardec/Bairro Brabância em frente ao número 1284, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Ananias Pires/Bairro Brabância.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Antonio Gonçalves Guerra/Bairro Brabância em frente ao número 350.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público coberto de mato da Rua Fernando Assato em frente da lanchonete São Judas Tadeu/Bairro Brabância.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Fernando Costa/Vila Jardim ao lado do número 188, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza e capinação de um pedaço pequeno/terreno na Rua Frederico Ozanan/Bairro Alto, que está com mato alto muito entulho acumulado.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Julio Belucci/ Bairro Brabância ao lado do número, realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Samuel Wainer/Bairro Brabância em frente ao número 35.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação a casa abandonada existente na Rua Santa Bárbara/Vila Jardim ao lado do número 63.

-por meio do setor competente, realize estudos no sentido de sinalizar as ruas do Bairro Presidencial.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Fernando Costa/Vila Jardim em frente ao número 138, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. Considerando que, os moradores próximos ao referido terreno reclamam da presença de animais peçonhentos em razão do mato alto e da sujeira no local e solicitam providências.

-por meio do setor competente, providencie avivamento na pintura de solo das faixas para ambulância e resgate na frente da Unidade Básica de Saúde Dr. Aristides Guerra de Aguiar/Vila Jardim.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. João Ortiz/Bairro Plimec: •Aparelho de Pressão, •Balança, •Fita HGT, •Linha de sutura, •Remédio emergencial para dor. Considerando que, com a falta desses materiais estão prejudicando o trabalho do médico no Posto de Saúde e os pacientes também estão sendo prejudicados.

### Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA NA RUA WELINGTON DE PAULA ASSIS PRÓXIMO AO NÚMERO 77 NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, tendo em vista solicitação de morador na qual alega ser um trecho com grande fluxo de crianças, idosos e moradores onde é habitual alguns veículos excederem a velocidade.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MATO GROSSO, PRÓXIMO AO NÚMERO 349, onde existe um poste que se mantém aceso durante dia e noite.

### Ivan Carvalho de Melo

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Simão de Oliveira Lima — 58, no bairro Vila Três Marias.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Av. Pe Jose de Anchieta — 140, no Bairro Morada do Sol.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Av. Pref Misael Eufrasio Leal — 347, no bairro Centro.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Armando Assato — 94, no Bairro Jardim Brabância.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Dr. Antonio Ferreira Inocêncio — 633, no Bairro Vila Martins 2.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Maranhão — 560, no bairro Centro

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Moacir Silveira — 88, no Jardim Brabância.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Nove de Julho — 1343, no bairro Centro.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua São Paulo — 1282, Centro.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Av. Três Marias — 542, no bairro Vila Três Marias."

### Jairo Alves de Azevedo

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie a remoção dos entulhos descartados na Avenida João Silvestre — Distrito Industrial.

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Repetindo novamente a indicação 406/2019 do dia 29/04/2019 para que por meio do setor competente, providencie com urgência a reparação dos buracos na calçada do passeio publico da Rua Gabriel Carrosa Bairro Jardim Paineiras, pois há buracos que estão impossibilitando a passagem dos pedestres nesta via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie a reparação dos buracos de toda extensão da Rua Três Corações tendo em vista que há vários buracos na referida via.

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie a reparação dos buracos de toda extensão da Rua Marta Rocha tendo em vista que há vários buracos na referida via.

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie a instalação de placas de Proibido jogar Lixo na Avenida João Silvestre — Distrito Industrial tendo em vista que há um grande acúmulo de lixo na referida Avenida.

## REQUERIMENTOS

### Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO ANTONIO BORSOI.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO MIRA CONCEIÇÃO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GERSON RIBEIRO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JUNIOR DE ALMEIDA QUEIROZ.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA BENEDITA FILADELFO DE CAMPOS.

### Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

- para informar através da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Avaré, quais os critérios estabelecidos para utilização do veículo disponibilizado para atender a referida secretaria.

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para verificar através da Secretaria competente, a possibilidade de avaliação da assistente social sobre a necessidade ou não de acompanhante para os pacientes que necessitam do transporte de ambulância, não deixando a cargo do motorista de plantão, como ocorre atualmente. Existem casos específicos, que necessitam desse acompanhamento,

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para verificar através das Secretarias competentes, o agendamento de uma reunião conjunta com representantes desta Casa de Leis, da Secretaria da Educação, do Conselho da Educação e do Conselho Tutelar para discutirmos assunto referente ao transporte Escolar da Zona Rural, cujo tema vem repercutindo na imprensa, na Tribuna desta Casa, trazendo preocupação a todos. Pela relevância do assunto pedimos agilidade na referida agenda.

#### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à CPFL (Companhia Luz e Força Santa Cruz), para que informe esta Casa de Leis sobre: Qual o motivo da demora da instalação da rede elétrica na Estrada que dá acesso ao Canto da mata? Quais providências estão sendo tomadas para agilizar esta situação? Considerando que, os moradores do Canto da Mata estão apreensivos com a falta de iluminação na estrada do Condomínio, estão amedrontados com a escuridão da estrada e sujeitos a sofrerem acidentes e assaltos devido à falta de iluminação.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: Qual a previsão do término da reforma da EMEB Maneco Dionísio? Considerando que, essa vereadora esteve no Prédio onde estão locados os alunos, professores e funcionários e encontrou com alguns pais na porta do prédio e perguntaram quando seus filhos retornariam ao prédio da EMEB Maneco Dionísio, pois em razão da distância estão enfrentando dificuldades e solicitam urgência para que seus filhos voltem para a Escola.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos informe quais medidas estão sendo tomadas para resolver os problemas que essa Vereadora encontrou na Unidade Básica de Saúde Dr. Aristides Guerra de Aguiar/Vila Jardim, por falta de manutenção. Segue relação com fotos em anexo: •Rachaduras, •Vazamento no consultório odontológico, •Sala de vacina sem ar condicionado, •Banheiros necessitando de reparos – vaso sanitário sem tampa, •Falta de manutenção e inspeção nos extintores de incêndios, •Janelas com vidros quebrados, coberta com plástico, •Infiltrações, •Vaça para ambulância apagada, •Faixa de pedestre na frente da UBS apagada. Considerando que, foi retirada da Unidade Básica de Saúde a farmácia e os moradores do bairro estão descontentes, pois muitas vezes com problemas de saúde, cadeirantes, idosos... sentem dificuldade se deslocar para Unidade de Saúde de outro bairro e solicitam à volta da Farmácia para seu bairro (UBS Dr. Aristides Guerra de Aguiar).

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que tomem ciência das reivindicações dos moradores da Vila Jardim, que indignados lamentam o abandono do bairro e solicitam urgência tais como: •Terrenos com mato alto proliferando insetos e animais peçonhentos, •Limpeza e manutenção nos terrenos e que os proprietários sejam notificados de acordo com a Lei, •Lixos, coleta de lixo passa duas vezes por semana na Avenida Brasília e está acumulando muito resíduo com mosquitos, • Calçadas cobertas de mato, impedindo a passagem dos transeuntes, • Volta da Farmácia no Posto de Saúde da Vila Jardim, • Rua Carvalho pinto está com muitos buracos atrapalhando o tráfego dos veículos e pessoas que circulam pela via. Considerando que, os moradores solicitam à volta da Farmácia na Unidade Básica de Saúde, pois enfrentam muitas dificuldades para se deslocarem para ir ao Posto próximo, muitos são idosos e com dores precisam ir buscar medicamentos e quando não encontram precisam procurar outros meios e sentem-se cansados com esta situação.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que tomem ciência da solicitação dos moradores do Bairro Terras de São José que segue na íntegra: “Vereadora Adalgisa Ward, nós moradores das Terras de São José queremos saber sobre os serviços do nosso bairro, parou todos os serviços e estamos esquecidos. Cadê nosso asfalto? Por que tanta demora?” Considerando que, diante dos questionamentos dos moradores, solicito providências para que esta solicitação seja resolvida.

#### Alessandro Rios Conforti

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Solicitação de Usuário de Estrada Municipal de Terra “Alessandro Rios, a estrada municipal de terra, entrando pela SP 255 próximo do km 246, detém muitos arbustos e espinhos que foram plantados pelos proprietários das fazendas e que estão necessitando de podas, visto estarem invadindo a estrada de terra, dificultando a passagem dos veículos. O ideal seria criar uma lei municipal para responsabilizar os proprietários. Até que isto aconteça solicito alguma providência. Diante do exposto, solicito informações se é possível DESLOCAR EQUIPE TÉCNICA NA ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA AVR-330 VISANDO PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS SUPOSTOS ARBUSTOS E ESPINHOS INVADINDO REFERIDA ESTRADA, tendo em vista solicitação fundamentada de morador acima.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Em 17/09/18 através do Requerimento 998 enviei solicitação de moradores do Bairro Escaramuça: “Alessandro Rios, todos os dias precisamos passar pela estrada do golf country porém o tapa buracos foi realizado até a ponte do matadouro, sendo que depois da ponte, num pedaço pequeno, não foi feito nada. Ali tem inúmeros buracos e os moradores, cerca de trinta chácaras, estão com dificuldades de passar. Conto com sua ajuda.” Em seguida solicitei informações se é possível realizar avaliação técnica da pavimentação visando operação tapa buracos no final da estrada do Golf Country. Através do Ofício 630/2018/RQ a resposta foi: “científica-se que foi encaminhado a Secretária de Serviços para providências”. Em 05/03/19 estive no referido trecho e a situação encontrava-se na mesma, ainda, com inúmeros novos buracos em sua extensão. Em 11/03/19 através do Requerimento 222 solicitei informações sobre a possibilidade de realizar Serviço de Tapa-Buracos em toda extensão da estrada do Golf

Country tendo em vista a existência de vários buracos grandes. Através do Ofício 113/2019/RQ o Prefeito Municipal encaminhou a Secretaria Municipal de Serviços para esclarecimentos. Em 26/05/19 retornei ao local e o serviço de tapa buracos foi devidamente realizado, no entanto somente até a ponte próxima do antigo matadouro municipal, restando um pedaço pequeno de asfalto com vários buracos. Diante do exposto, solicito informações se é possível realizar SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA ESTRADA DO GOLF COUNTRY, ESPECIFICAMENTE APÓS A PONTE PRÓXIMA DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL, EM TRECHO PEQUENO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, tendo em vista existir vários buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários (cerca de trinta chácaras, produtores rurais e moradores).

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Governador do Estado de São Paulo e a Diretoria da ARTESP ao que segue: Através do Requerimento 874 de 20/08/18 solicitei autorização para que o grupo CCR SPVIAS realize o Projeto Executivo para construção de Viaduto no km 260 + 800 metros da Rodovia SP 255, levando em consideração que o município de Avaré recebeu as Obras de Duplicação da Rodovia João Mellão (SP 255) em trecho do quilômetro 254 ao 261, sendo construído três quilômetros de pistas marginais e três passarelas, no entanto estava previsto a construção de um viaduto no Km 260+800 ligando o bairro Terras de São José ao centro comercial e bancário do município, que por contenção de custos foi retirado do projeto, obrigando todos os moradores e visitantes a entrarem necessariamente na rodovia, bem como, o viaduto serviria de entrada e saída aos moradores do populoso bairro Brabância e alguns outros, facilitando o fluxo de veículos com segurança. Através de Ofício datado de 16/01/19 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, através do Subsecretário de Relacionamento com Municípios, Senhor Ricardo Pinheiro Santana, ao qual concluí em sua resposta: “informamos que o pleito será registrado e, caso não seja possível incluí-lo no contrato atual, será considerado para o próximo lote de concessão da região.”

Diante da resposta afirmativa e esperanças: “caso não seja possível incluí-lo no contrato atual, será considerado para o próximo lote de concessão da região” e ainda levando em consideração a real e urgente necessidade de proporcionar: - maior segurança aos moradores que necessitam adentrar na rodovia SP 255 para conversão e acesso ao município; - maior segurança aos transeuntes da rodovia que são supostamente expostos aos riscos pelo grande volume de veículos que buscam a conversão neste trecho, principalmente em horários de pico; - e por ser único trecho que ainda há necessidade de acesso à rodovia para transpor de um bairro ao outro em nosso município. SOLICITO ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO INCLUIR A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 260 + 800 METROS DA RODOVIA SP 255 AINDA NO ATUAL CONTRATO DE CONCESSÃO, no trecho que liga o Bairro Brabância ao Bairro Terras de São José pela Avenida Santa Barbara no município de Avaré, visto ser uma obra que proporcionará maior segurança aos usuários da rodovia, bem como aos moradores do nosso município. Em tempo SOLICITO QUE REFERIDO VIADUTO CONTENHA PASSAGEM DE PEDESTRES, visto que atualmente os pedestres precisam deslocar-se muito longe para conseguir atravessar a rodovia.

- REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) ao que segue: Solicitação de Morador do Bairro São Rogério “Alessandro Rios, está insuportável o mau cheiro no Bairro São Rogério, antes era de vez em quando, agora é todo dia. O cheiro está de passar mal mesmo, fede enxofre. O cheiro fica mais forte após as 18h. Solicito alguma medida a fim de resolver este desconforto problema.” Diante do exposto, solicito informações se é possível, em caráter de urgência, DESIGNAR EQUIPE TÉCNICA NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO VISANDO DETECTAR E SANAR O MENCIONADO MAU CHEIRO, tendo em vista solicitação fundamentada acima do morador.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível realizar ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO NO BAIRRO VILA CIDADE JARDIM, tendo em vista ser um trecho de apenas uma quadra que interliga duas avenidas de fluxo, Avenida Brasília à Avenida Getúlio Vargas. Segue fotos em anexo.

#### Antonio Angelo Cicirrelli

- considerando a denúncia feita pelo cidadão Alex Sandro Domingues Cabral na sessão ordinária de 20/05/2019; considerando que tais denúncias foram em relação ao transporte escolar rural; considerando que, durante sua explanação, o cidadão apresentou fotos de algumas crianças em situação de risco durante o transporte; considerando a legislação pertinente ao assunto elencada tanto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; que seja oficiado ao Conselho Tutelar de Avaré para que o mesmo responda a esta Casa de Leis quais as providências que serão tomadas em relação à segurança e bem estar de nossas crianças que dependem do transporte escolar. Requeiro ainda, caso sejam feitas fiscalizações periódicas, sejam enviados os relatórios de tais fiscalizações. (com fotos)

- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Tenente Murilo Daniel da Silva, DD. Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré, pelos excelentes serviços prestados e a dedicação à corporação em nosso município e região. Aproveitamos o ensejo para desejar sucesso no comando da referida corporação.

- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Faculdade Eduvale de Avaré pela realização da VIII Semana de Comunicação realizada de 20 a 24 de maio, com destaque à palestra realizada pelo historiador e escritor Marco Villa, o que contribuiu para abrilhantar ainda mais o evento.

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que responda a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15(quinze) dias, quais as providências estão sendo tomadas junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema a fim de encontrar soluções tanto para a geração de energia quanto para a preservação da represa que é o ícone do turismo em nossa cidade. Requeiro ainda, seja encaminhado relatório da participação de representantes do município no encontro realizado pelo citado comitê, no último dia 23 de maio na cidade de Londrina/PR.

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15(quinze) dias, cópia integral do contrato firmado entre a prefeitura e a empresa Consi-ta Tratamento de Resíduos S/A.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

- que sejam oficiados ao Ministério Público os fatos relatados a seguir: Moradores da zona rural deste município, por duas vezes sucessivas ocuparam a Tribuna da Câmara Municipal para denunciar fatos que tiveram ampla repercussão na imprensa local relacionados ao transporte escolar de crianças de quatro anos ou mais, seus filhos, que são obrigados a esperar os ônibus escolares a partir das 4:30 horas e retornam a seus lares às 15 horas; Essa situação passou a ocorrer recentemente –há cerca de 2 meses– quando a Prefeitura mudou o itinerário desses veículos prejudicando essas crianças e suas famílias; Na manifestação da Tribuna Livre foram mostradas fotos com criança dormindo no solo do ônibus, sendo afirmado pelos seus pais que diversas vezes procuraram o setor competente e não obtiveram a solução desejada e necessária; Em razão do trajeto demorado, o rendimento dos alunos reduziu sensivelmente, além do desgaste físico de crianças de tão tenra idade. Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente em seus Artigos 30, 50, 15, 18, 53, 54, 70, 73 e literalmente no Artigo 98 “As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados”, solicitamos ao Ministério Público as providências que couberem com relação aos fatos relatados. Em anexo cópias de matérias jornalísticas.

#### Jairo Alves de Azevedo

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO aos Atletas do Time de Futsal CAMISA 10 os quais foram Campeões do Campeonato na Cidade de Itai. Meus agradecimentos a toda comissão técnica da equipe e jogadores que mais uma vez estão representando a nossa querida cidade de Avaré em campeonatos na região.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a Equipe do Corpo de Bombeiros pela entrega das viaturas e materiais e equipamentos que serão de grande importância aos municípios deste município.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Capitão Murilo pela sua Promoção a Capitão do Corpo de Bombeiros.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Secretaria da Assistência Social para que nos informe qual as providências estão sendo tomadas em relação as pessoas em situação de rua na nossa Cidade, tendo em vista que há inúmeras notícias em jornais, TV que o número de pessoas em situação de rua que morrem no inverno por conta do frio.

#### Marialva Araujo de Souza Biazon

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine, no prazo regimental de 15(quinze) dias, à Secretária Municipal da Educação, Sra. Josiane Lopes de Medeiros, que encaminhe a esta Casa de Leis a relação de quantos e quais os dentistas que estão realizando atendimento na rede, relacionando também os locais dos atendimentos.

#### Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO PROCÓPIO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ANTONIO DE PROENÇA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BUENO DA SILVA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DEOLINDO MATOS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SEBASTIANA DA SILVA CERIANO.

### CIRCULAR N ° 18/2019-DG

Avaré, 30 de maio de 2.019.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03/06/2019 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

#### 1. PROCESSO N° 61/2019

**Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 33/2019 - Autógrafo nº 21/2019, de autoria da Maioria dos Vereadores, que dispõe sobre a revogação dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º da Lei Ordinária nº 2165/2017 do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências .

Anexo: Cópias do Ofício 63/2019/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

#### 2. PROJETO DE LEI N° 24/2019 - Discussão Única

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 5.575.607,67 - Secretaria Municipal da Educação) (c/ SUBSTITUTIVO - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

3. PROJETO DE LEI Nº 43/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso área de terras à J. QUINTILIANO TEIXEIRA ME e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 43/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/emendas)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 27/05/2019, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Projeto de Lei Complementar nº 49/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal direta e indireta no Município da Estância Turística de Avaré, cria funções gratificadas e, dá outras providências.

Projeto de Lei nº Complementar nº 50/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a extinção de cargos, cria Funções Gratificadas e dá outras providências.

CONVITE

A Fundação Regional Educacional de Avaré- FREA e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré- AVAREPREV convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2019.

Data: 11/06/2019

Horário: 09 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2019.

Data: 18/06/2019

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 06/2019

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: Unimed de Avaré Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde para os empregados ativos e efetivos inativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência da prorrogação: até 31/05/2020

Valor: O valor global estimado é de até R\$ 161.256,96 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) considerando-se a estimativa de até 28 (vinte e oito) beneficiários para o período de 12 (doze) meses.

Referente: prorrogação por mais 12 meses e reajuste de 6,96% nas mensalidades do plano conforme variação do índice IPC-FIPE-SAUDE. Contrato 14/2016, Processo 10/2016 – Pregão 03/2016.

Data do ajuste: 27/05/2019.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2018 A ABR/2019

Table with columns for months (MAY 2018 to APR 2019) and rows for various expense categories like Salaries, Social Security, etc. Includes sub-totals and a summary table at the bottom.

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Mariene Rita Fernandes Contadora SP-322105/04

Francisco Barreto de Monte Neto Presidente da Câmara



Conselho Municipal do Plano Diretor Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 173/2019 Dispõe sobre enquadramento de imóvel desdobrado como disposições transitórias

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar nº 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 28 de maio de 2019, ao que se refere ao Processo CMPD nº 308/2018,

RESOLVE: Art. 1º. Enquadrar como disposições transitórias para fins de desdobro os imóveis sob o Cadastro Municipal nº 3.047.009.000 e 3.047.016.000, e sob matrículas 78.478 e 78.480 do CRI respectivamente, localizado entre as Ruas Doutor Félix Fagundes e Travessa Coronel Faustino Gutierrez, permitindo-se seu desdobro em três áreas distintas, resultando em um lote designado como "A" fazendo frente para a Rua Dr. Félix Fagundes, 670 com testada de 18,20m e área de 680,94m², um lote designado como "B" fazendo frente para a Travessa Coronel Faustino, 673 com testada de 13,25m e área de 216,06m² e um lote designado como "C" fazendo frente para a Travessa Coronel Faustino, com testada de 9,65m e área de 173,70m².

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 28 de maio de 2019.

Paulo Henrique Ciccone Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 174/2019 Dispõe sobre enquadramento de imóvel desdobrado como disposições transitórias

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar nº 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 28 de maio de 2019, ao que se refere ao Processo CMPD nº 319/2019,

RESOLVE: Art. 1º. Enquadrar como disposições transitórias para fins de desdobro o imóvel de matrícula nº 55.880 do C.R.I., lote 11 da quadra 20, sob o Cadastro Municipal nº 5.020.012.000 localizado na Vila Cidade Jardim, Rua Pirajú nº 63, permitindo-se seu desdobro em duas áreas distintas, resultando em um lote designado como "11-A" com testada de 8,60m e área de 221,34m², um lote designado como "11-B" com testada de 14,40m e área de 131,66m².

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 28 de maio de 2019.

Paulo Henrique Ciccone Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 175/2019 Dispõe sobre classificação de área em Perímetro Urbano.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar nº 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 28 de maio de 2019, ao que se refere ao Processo CMPD nº 320/2019,

CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico de Apoio (GTA) da Prefeitura e teve parecer favorável;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 28 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Classificar a área de 364.311,58m<sup>2</sup> de propriedade de Wel Administradora de Imóveis e Participações Societárias Ltda., como ZR0 nos lotes internos, como ZM1 os lotes com frentes para os logradouros que interligam as Ruas Projetada 19 (Avenida Fuad Haspani) e Projetada 38 (Estrada Estância Pantheon) e como ZM2 os lotes com frente para as Ruas Projetada 19 (Avenida Fuad Haspani) e Projetada 38 (Estrada Estância Pantheon).

Art. 2º. Determinar que os órgãos competentes de aprovação, observem o disposto no Artigo 11 inciso XIII da LC 213/2.016.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 28 de maio de 2019.

**Paulo Henrique Ciccone**  
Presidente

tir da publicação deste, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraiba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

04- Comunicado - Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 605 de 27/05/2019

Interessado: Luciano Martins Alves - CPF: 306.886.098-99

Endereço - Rua Paraiba nº 1036, Avaré /SP

O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraiba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, caso não seja sanada a infração, poderá ser autuado por reincidência.

05- Comunicado - Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 604 de 27/05/2019

Interessado: Maria Lucia Neves Garcia - CPF: 273.658.478-32

Endereço - Rua Paraiba nº 1036, Avaré /SP

O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraiba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, caso não seja sanada a infração, poderá ser autuado por reincidência.

06- Comunicado - Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 607 de 27/05/2019

Interessado: Flavio Ferreira da Silva - CPF: 141.370.408-50

Endereço - Rua São Cristovão nº 1080, Avaré /SP

O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraiba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, caso não seja sanada a infração, poderá ser autuado por reincidência.

07. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº587 de 15/04/2019, protocolo/processo nº 578/19 de 23/04/2019.

Interessado: TATIANE SILVA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 417.003.808-85

Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 1917 – Avaré/SP

08. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº671 de 12/04/2019, protocolo/processo nº 590/19 de 23/04/2019.

Interessado: WALDIR CESAR DE SOUZA

CPF/CNPJ: 277.101.198-08

Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 1917 – Avaré/SP

09. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº588 de 15/04/2019, protocolo/processo nº 566/19 de 22/04/2019.

Interessado: MAX BRUNO MATOS DA ROSA M. PINTO

CPF/CNPJ: 28.811.397/0001-10

Endereço: Rua São Paulo nº 999 – Avaré/SP

10. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº586 de 12/04/2019, protocolo/processo nº 567/19 de 22/04/2019.

Interessado: NORTON MAURICIO AGUSTINI

CPF/CNPJ: 141.251.128-35

Endereço: Rua Piauí nº 1520 – Avaré/SP

11. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº585 de 12/04/2019, protocolo/processo nº 565/19 de 22/04/2019.

Interessado: MARCO ANTONIO MARCONDES DE ALMEIDA ALVES

CPF/CNPJ: 064.033.918-28

Endereço: Rua Piauí nº 1062 – Avaré/SP

12. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº592 de 15/04/2019, protocolo/processo nº 586/19 de 23/04/2019.

Interessado: CLEIRY AP. MARQUES RODRIGUES ALVES

CPF/CNPJ: 983.295.618-87

Endereço: Av. Misaél Eufrásio Leal nº 515 – Avaré/SP

13. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 584 de 12/04/2019, protocolo/processo nº 580/19 de 23/04/2019.

Interessado: DANTE CAVECCI JUNIOR

CPF/CNPJ: 251.967.388-51

Endereço: Rua Goiás nº 1653 – Avaré/SP

14. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 332 de 21/05/2019, protocolo/processo nº 766/19 de 22/05/2019.

Interessado: SILVELY DE AGUIAR MIRANDOLA

CPF/CNPJ: 145.903.518-62

Endereço: Rua Tenente João Dias nº 1311– Avaré/SP

14. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 333 de 21/05/2019, protocolo/processo nº 768/19 de 22/05/2019.

Interessado: ANDRÉ HENRIQUE FARIA THEREZA

CPF/CNPJ: 324.692.958-07

Endereço: Rua Tenente João Dias nº 1311– Avaré/SP

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os profissionais abaixo citados a comparecer a Vigilância Sanitária situada à Rua Paraiba, nº 1079, de segunda a sexta das 08:00h às 17:00, no prazo de 10 dias para tratar de assunto de seu interesse.

MARIA LUCIA NEVES GARCIA

ANA ANTONIETA PARIZZE PINHEIRO

JOSE EDSON DE OLIVEIRA TENKA

FABIANO JOSE MENK BATISTA

FABIO AUGUSTO DA SILVEIRA MELLO

EDUARDO CASTRO GUERRA DE AGUIAR

CAMILA GONÇALVES DA SILVA

### Edital de Convocação

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco, por meio deste edital, todos os trabalhadores filiados das cidades de Avaré e Arandu para Assembleia Geral Extraordinária a acontecer no próximo dia 08 de junho de 2019, sábado, (primeira chamada às 10 horas e segunda, às 10h30), na sede da entidade, localizada à rua Bahia, 1.550, Centro – Avaré, quando estará em discussão a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura e votação do Estatuto do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região;

- Demais assuntos correlatos.

**Leonardo do Espírito Santo**  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO


**Portaria Nº 027/2019**

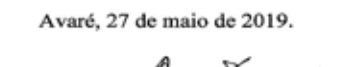
**Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 253/2019, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.**

**Resolve:**

**Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 045-E, de 01 de maio de 2019, a Sra. SONIA MARA SORBO MULA, brasileira, solteira, data de nascimento: 01/11/1962, portadora do RG 9.340.285-5 – SSP/SP data de expedição 22/05/2017, CPF 054.403.838-08, TÍTULO DE ELEITOR 121840601-32 e PIS/PASEP 1.209.096.585-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.**

Avaré, 27 de maio de 2019.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

### Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

### RESOLUÇÃO CMPD N.º 176/2019

Dispõe sobre enquadramento de imóvel desdobrado como disposições transitórias

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 28 de maio de 2019, ao que se refere ao Processo CMPD nº 322/2019,

CONSIDERANDO o artigo 60, § 2.º, da LC 213/2016;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 28 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar como disposições transitórias para fins de desdobra do imóvel sob o Cadastro Municipal nº 3.042.003.000 e sob matrícula 83.286 do CRI localizado na esquina da Rua Doutor Félix Fagundes e Rua José Constâncio, permitindo-se seu desdobra em duas áreas distintas, resultando em um lote designado como “A” fazendo frente para a Rua Dr. Félix Fagundes, 603 com testada de 11,70m em reta mais 2,10m em curva e área de 161,65m<sup>2</sup>, e um lote designado como “B” fazendo frente para a Rua José Constâncio, 20 com testada de 12,50m e área de 162,50m<sup>2</sup>.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de maio de 2019.

**Paulo Henrique Ciccone**  
Presidente

### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01- Comunicado - Lavratura de Auto de Infração

AIF Nº 335 de 21/05/2019

Interessado: Fonseca & Arca Ltda – Me - CNPJ 44.580.116/0001-12

Endereço - Rua Bahia nº 765, Avaré /SP

O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraiba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

02- Comunicado - Lavratura de Auto de Infração

AIF Nº 334 de 21/05/2019

Interessado: Vivian Franco Evangelista Macedo CPF: 296.338.078-08

Endereço - Rua Tenente João Dias nº 1311, Avaré /SP

O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situada na Rua Paraiba nº 1079 - Centro Avaré/SP, CEP 18.700-110, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

03- Comunicado - Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade

AIP Nº 660 de 27/05/2019

Interessado: José Antonio Monte - CPF: 061.810.978-13

Endereço - Rua Arandu nº 721, Avaré /SP

O(a) infrator(a) poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias contados a par-

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 028/2019

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 254/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **046-E**, de 01 de maio 2019, a **Sra. VERA LÚCIA NILSON DOS SANTOS**, brasileira, viúva, data de nascimento: 13/07/1950, portadora do RG 6.412.661-4 – SSP/SP data de expedição 07/05/2012, CPF 752.084.908-20, TÍTULO DE ELEITOR 012269300116 e PIS/PASEP 1.077.403.444-8 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 27 de maio de 2019.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 030/2019

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 108/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **048-E**, de 01 de maio de 2019, a **Sra. SUELY DELFINA BARBOSA**, brasileira, divorciada, data de nascimento 11/11/1958, portadora do RG 12.385.645-0 – SSP/SP data de expedição 05/02/2018, CPF 262.677.838-98, TÍTULO DE ELEITOR 012184270167 e PIS/PASEP 1.088.087.282-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ATENDENTE PÚBLICO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 27 de maio de 2019.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 032/2019

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 107/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **050-E**, de 01 de maio de 2019, a **Sra. ROSANA APARECIDA MUNIZ**, brasileira, União Estável, data de nascimento 14/10/1957, portadora do RG 11.459.570-7 – SSP/SP data de expedição 04/07/2018, CPF 100.551.158-61, TÍTULO DE ELEITOR 11113290167 e PIS/PASEP 1.703.177.916-0 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 27 de maio de 2019.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**


Portaria Nº 029/2019


**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 255/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **047-E**, de 01 de maio 2019, o **Sr. JAIR VICENTE RODRIGUES**, brasileiro, casado, data de nascimento: 28/05/1958, portador do RG 10.980.064-3 – SSP/SP data de expedição 24/07/2013, CPF 931.283.718-49, TÍTULO DE ELEITOR 012235030124 e PIS/PASEP 1.065.730.750-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 27 de maio de 2019.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 031/2019

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 109/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **049-E**, de 01 de maio de 2019, a **Sra. MARINA OKIISHI**, brasileira, divorciada, data de nascimento 24/01/1954, portadora do RG 7.146.305-7 – SSP/SP data de expedição 19/02/2019, CPF 983.296.428-87, TÍTULO DE ELEITOR 012177280183 e PIS/PASEP 1.072.448.798-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 27 de maio de 2019.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 033/2019

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 68/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **051-E**, de 01 de maio de 2019, o **Sr. EZEQUIEL PEREIRA SOARES**, brasileiro, casado, data de nascimento 10/01/1955, portador do RG 20.251.392-0 – SSP/SP data de expedição 08/05/2017, CPF 094.375.568-90, TÍTULO DE ELEITOR 012229450183 e PIS/PASEP 1.246.949.080-6, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 22 de novembro de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 034/2019

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 69/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 052-E, de 01 de maio de 2019, a **Sra. CLEONICE ALVES DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, data de nascimento 02/11/1960, portadora do RG 15.934.218-1 - SSP/SP data de expedição 19/04/2013, CPF 057.957.518-71, TÍTULO DE ELEITOR 015211230116 e PIS/PASEP 1.703.976.401-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 22 de novembro de 2018.

*Roberto Surano Simon*  
Diretor Presidente

*Silmará Aparecida Moretti Fusco*  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 035/2019

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso de das atribuições lhe são conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicado no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2017.

**Resolve:**

Fica revogada a Portaria nº 032/2010 de 07 de dezembro de 2010 e consequentemente extinto o benefício de Aposentadoria por Invalidez anteriormente concedida a Senhora **MÁRCIA REGINA JOB DE CAMARGO**, nos termos da Decisão Judicial Proferidas nos processos judiciais nº 1001988-29.2014.8.26.0073 e 0000857-12.2009.8.26.0073, em razão do Instituto da Reversão, gerando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Avaré, 31 de maio de 2019.

*Roberto Surano Simon*  
Diretor Presidente

*Silmará Aparecida Moretti Fusco*  
Coordenadora de Benefícios

**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Em atenção ao decreto municipal 4473/16, convocamos os representantes das secretarias deste município a participar da reunião ordinária da "Sala de Situação de Arboviroses" de nosso município, que ocorrerá no dia 12 de Junho de 2019 na sede da Vigilância Sanitária, localizada na Rua Paraíba, nº 1079.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Departamento de Fiscalização/ISS

**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS**  
**MULTAS:**

- 138/19 - R. BASTOS CRUZ, 2081 - 2.045.009-000 - EC - SONORIZAÇÃO  
NOTIFICAÇÕES:  
1113/19 - R. BASTOS CRUZ, 2081 - 2.045.009-000 - EC - SONORIZAÇÃO  
1114/19 - R. DONA LOLITA, 20 - 3.268.001-000 - OFM - CALÇADA  
1120/19 - R. DONA LOLITA - 3.299.013-000 - ALS - LIMPEZA  
1121/19 - R. DONA LOLITA - 3.299.016-000 - ERO - LIMPEZA  
1132/19 - R. DONA DOLITA - 3.283.042-000 - CAM - LIMPEZA  
1153/19 - R. FANY NADER ABAD - 3.246.011-000 - FHS - LIMPEZA  
1256/19 - R. ALBERTO VENDRAMETO - 5.352.016-000 - DFIORI - LIMPEZA  
1157/19 - R. MAESTRO ITAGIBA, 325 - 5.132.001-000 - TW - ENTULHO  
1160/19 - R. FRANCESCA NAPOLEONE, 41 - 3.300.024-000 - JOS - ENTULHO  
1177/19 - R. PARAIBA, 1217 - 1.027.006-000 - CPCP - LIMPEZA  
1183/19 - R. WALDEMAR L. PERES, 210 - 3.270.003-000 - JS - SONORIZAÇÃO  
1184/19 - R. SEME JUBRAN - 3.288.045-000 - VMC - LIMPEZA  
1187/19 - R. SOLD. LUIZ QUARTUCCI, 05 - JV - VEÍCULO ABANDONADO  
1190/19 - R. CLOVIS G. GUERRA, 131 - I.057.019-000 - RBF - ISS CONSTRUÇÃO  
1191/19 - R. M.J. OLAVO M. MENDES, 78 - 5.296.012-000 - ACNS - ISS/CONSTRUÇÃO  
1192/19 - R. OTÁCILIO N. DUARTE, 527 - MI.051.002-000 -  
1194/19 - AV. JOÃO V. DE MARIAS, 1185 - JAR - VEÍCULO ABANDONADO  
1196/19 - R. SAMUEL WAINER, 1811 - 5.183.003-000 - IMB - SONORIZAÇÃO  
1197/19 - R. OZORIO CARVALHO, 36 - 5.211.053-000 - JLS - SONORIZAÇÃO  
1198/19 - R. MARIA MORBIO, 81 - I.002.034-000 - HHSB - SONORIZAÇÃO  
1200/19 - R. NILDA FERRANTE, 37 - 3.255.028-000 - RACV - SONORIZAÇÃO  
1202/19 - R. JACY COUTINHO, 281 - I.009.003-000 - OTC - SONORIZAÇÃO  
1203/19 - R. S. JOÃO EVANGELISTA - 4.285.005-000 - OSL - LIMPEZA  
1204/19 - AV. SALIMA . CURIATI - 3.175.001-000 - SAA - LIMPEZA  
1206/19 - R. WALDEMAR L. PERES - 3.271.026-000 - JCS - LIMPEZA  
1208/19 - R. M.J. VITORIANO, 412 - 4.113.002-000 - ICFV - ENTULHO  
1213/19 - R. DR. NELSON NIHOMATSU, 458 - 2.157.014-000 - LRF - ISS/CONSTR.  
1218/19 - R. RIO NOVO, 36 - 3.157.013-000 - RPPP - ISS/CONSTR.  
1247/19 - R. GOIÁS - 2.001.027-000 - JM - LIMPEZA



Portaria nº 001- (R) de 25 de maio de 2019.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Edson Justino
Matrícula	4963-01
Admissão/Nomeação	02/08/2005
Cargo/Função	Calçeteiro
Referencia/Padrão	008 - A
Lotação Atual	Garagem Municipal
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mes
Protocolo nº	00/00

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

*Ronaldo Adão Guardiano*  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Anabel Dadário
Matrícula	3012-01
Admissão/Nomeação	18/08/1999
Cargo/Função	PEB II
Referencia/Padrão	D - II
Lotação Atual	EMEB Orlando Cortez
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 mes
Protocolo nº	00/00

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

*Ronaldo Adão Guardiano*  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 003- (R) de 27 de maio de 2019.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Silmará Aparecida Cruz
Matrícula	8045-01
Admissão/Nomeação	12/07/2011
Cargo/Função	Professor de Educação Especial
Referencia/Padrão	A - II
Lotação Atual	EMEB José Rebouças de Carvalho
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 mes
Protocolo nº	00/00

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

*Ronaldo Adão Guardiano*  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 004- (R) de 27 de maio de 2019.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Clarice Ferreira Guimarães
Matrícula	4243-01
Admissão/Nomeação	10/02/2003
Cargo/Função	PEB I
Referencia/Padrão	C - I
Lotação Atual	EMEB Prof. Maria Nazareth Abs Pimentel
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 mes
Protocolo nº	00/00

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

*Ronaldo Adão Guardiano*  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 005- (R) de 27 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Ciarice Ferreira Guimarães
Matrícula	7741-01
Admissão/Nomeação	01/02/2011
Cargo/Função	PEB I
Referencia/Padrão	A - I
Lotação Atual	EMEB Prof. Ulisses Silvestre
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 006- (R) de 28 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Maria de Lourdes Corsino de Lima
Matrícula	640 - 01
Admissão/Nomeação	20/02/1991
Cargo/Função	PEB I
Referencia/Padrão	F - III
Lotação Atual	EMEB Prof. Maria Thereza de Oliveira Picalho
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 007- (R) de 28 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Ana Lila Fernandes
Matrícula	1108 - 01
Admissão/Nomeação	10/02/1995
Cargo/Função	Cozinheiro
Referencia/Padrão	05 - C
Lotação Atual	EMEB Maneco Dionísio
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 008- (R) de 28 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Valeria de Cassia Salsoni Machado de Salles Oliveira
Matrícula	5342 - 01
Admissão/Nomeação	10/07/2006
Cargo/Função	Agente Administrativo
Referencia/Padrão	07 - A
Lotação Atual	V.E. Vigilância Epidemiológica
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 009- (R) de 28 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Alexandra de Oliveira Silva
Matrícula	2028 - 01
Admissão/Nomeação	16/05/1999
Cargo/Função	Cozinheiro
Referencia/Padrão	05 - B
Lotação Atual	E.E. Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 010- (R) de 28 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Fátima Srour Guerreiro
Matrícula	3004 - 01
Admissão/Nomeação	10/08/1999
Cargo/Função	PEB III
Referencia/Padrão	C - II
Lotação Atual	EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 011- (R) de 28 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Mileid Ramalho Oliveira
Matrícula	7617 - 01
Admissão/Nomeação	19/07/2010
Cargo/Função	Cozinheiro
Referencia/Padrão	05 - Inicial
Lotação Atual	EMEB Prof. Maria Nazareth Abs Pimentel
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 012- (R) de 28 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Neide Gonçalves
Matrícula	3719 - 01
Admissão/Nomeação	14/05/2001
Cargo/Função	Cozinheiro
Referencia/Padrão	05 - B
Lotação Atual	EMEB Prof. Maria Tereza de Oliveira Picalho
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 013- (R) de 28 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Juliana Rios Rossi
Matrícula	7422 - 01
Admissão/Nomeação	14/06/2010
Cargo/Função	PEB I
Referencia/Padrão	A - III
Lotação Atual	EMEB Maneco Dionísio
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Portaria nº 014- (R) de 28 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira
Matrícula	1364 - 01
Admissão/Nomeação	25/07/1996
Cargo/Função	PEB II
Referencia/Padrão	E - II
Lotação Atual	EMEB Prof. Maria Nazareth Abs Pimentel
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

*Ronaldão*  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 015- (R) de 28 de maio de 2019.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Marlene Martins de Oliveira
Matrícula	4368 - 01
Admissão/Nomeação	05/05/2003
Cargo/Função	Servente(Limpeza)
Referencia/Padrão	02 - B
Lotação Atual	EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Protocolo nº	00/00

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

*Ronaldão*  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

**Tabela de vencimento/Padrão (salário-base) – Revisão Geral – 2019**

Revisão Geral – LC 242, de 21 de maio de 2019 (5%) - Vigência : 01/05/2019

Anexo IV – E – LC 126/2010 – TABELA DE VENCIMENTO/PADRÃO - Vigência 01/05/2019

Referencia	Padrão							
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G
1	1.041,90	1.093,98	1.148,68	1.206,11	1.266,44	1.329,74	1.396,24	1.466,05
2	1.114,83	1.170,58	1.229,09	1.290,57	1.355,10	1.422,85	1.493,97	1.568,67
3	1.192,86	1.252,91	1.315,13	1.380,90	1.449,96	1.522,43	1.598,55	1.678,48
4	1.276,37	1.340,18	1.407,20	1.477,56	1.551,43	1.629,00	1.710,45	1.795,98
5	1.365,70	1.434,02	1.505,70	1.580,98	1.660,04	1.743,01	1.830,17	1.921,69
6	1.461,32	1.534,38	1.611,10	1.691,63	1.776,24	1.865,04	1.958,29	2.056,23
7	1.563,60	1.641,78	1.723,87	1.810,07	1.900,57	1.995,60	2.095,38	2.200,13
8	1.673,06	1.756,70	1.844,55	1.936,77	2.033,61	2.135,29	2.242,04	2.354,15
9	1.790,20	1.879,68	1.973,64	2.072,36	2.175,94	2.284,76	2.399,00	2.518,94
10	1.915,48	2.011,25	2.111,81	2.217,42	2.328,27	2.444,70	2.566,93	2.695,28
11	2.049,57	2.152,04	2.259,83	2.372,63	2.491,25	2.615,83	2.746,60	2.883,95
12	2.193,04	2.302,67	2.417,84	2.538,72	2.665,65	2.798,94	2.938,90	3.085,82
13	2.346,55	2.463,88	2.587,06	2.716,41	2.852,25	2.994,86	3.144,60	3.301,83
14	2.509,15	2.634,99	2.768,69	2.912,61	3.067,25	3.233,04	3.408,50	3.595,30
15	2.681,84	2.815,00	2.957,00	3.109,40	3.274,60	3.447,00	3.624,00	3.807,00

Revisão Geral – LC 242, de 21 de maio de 2019 (5%)

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 96/2009 – VIGÊNCIA: 01/05/2019

Referencia	Padrão			
	A	B	C	D
PR-1	4.332,21	4.527,82	4.754,20	4.991,91
PR-2	5.765,65	6.053,93	6.356,64	6.674,43
PR-3	7.708,95	8.094,42	8.499,13	8.924,10
PR-4	6.554,54			

Salário Família – Estatutário 52,10

**Tabela de vencimento/Padrão (salário-base) – Revisão Geral – 2019**

Revisão Geral – LC 242, de 21 de maio de 2019 (5%)

ANEXO I – LC 97/09 - REVISÃO GERAL – VIGENCIA 01/05/2019

DENOMINAÇÃO – Emprego	SALARIO
Auxiliar Administrativo – PSF	Ref.07 – Inicial – Anexo IV E – LC 126/2010
Auxiliar de Consultório Dentário – PSF	Ref.07 – Inicial – Anexo IV E – LC 126/2010
Auxiliar de Enfermagem – PSF	Ref.10 – Inicial – Anexo IV E – LC 126/2010
Auxiliar de Farmácia – PSF	Ref.07 – Inicial – Anexo IV E – LC 126/2010
Servente de Limpeza – PSF	Ref.02 – Inicial – Anexo IV E – LC 126/2010
Dentista – PSF	4.000,20
Enfermeiro – PSF	4.000,20
Farmacêutico	4.000,20
Médico Clínico Geral – PSF	11.960,54

Revisão Geral – LC 242, de 21 de maio de 2019 (5%)

Art 1º - "I" - LC 240/2019 – Vigência : a partir 01/05/19

Agente Comunitário de Saúde	1.312,50
-----------------------------	----------

**Tabela de vencimento/Padrão (salário-base) – Revisão Geral – 2019**

Revisão Geral – LC 242, de 21 de maio de 2019

ANEXO I - Lei Complementar 141/2011 - S.A.M.U. - EMPREGO PUBLICO - CLT VIGENCIA: 01/05/2019

Denominação	Salário
Médico Regulador	6.883,94
Técnico Auxiliar Regulação - TARM	1.258,75
Rádio Operador de Frota - RO	1.482,52
Técnico Administrativo	1.482,52
Auxiliar de Serviços Gerais	1.056,99
Médico Intervencionista	6.883,94
Enfermeiro Intervencionista	2.376,77
Condutor Socorrista	1.258,75
Técnico de Enfermagem	1.615,74

LC 140/2011 – integrado ao anexo II – LC 126/2010 - Vigência 01/05/2019

Diretor de Educação Continuada – SAMU	Ref.14 – Inicial	3.188,15
Diretor de Frota - SAMU	Ref.14 – Inicial	3.188,15
Diretor de Enfermagem Base- SAMU	Ref.14 – Inicial	3.188,15

**Tabela de vencimento/Padrão (salário-base) – Revisão Geral – 2019**

REVISÃO GERAL – LC 242, de 21/05/19 - ANEXO II - LC 216/2016 - REVISÃO GERAL – VIGENCIA : 01/05/2019 (5%)

NÍVEL	A B C D E F G H I J K											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
30	I	17,51	18,40	19,30	20,28	21,29	22,36	23,48	24,65	25,86	27,15	28,53
	II	19,53	20,50	21,54	22,61	23,75	24,94	26,19	27,49	28,85	30,29	31,83
	III	21,87	22,97	24,12	25,33	26,59	27,92	29,31	30,79	32,32	33,94	35,64
	IV	24,50	25,73	27,02	28,36	29,77	31,27	32,82	34,47	36,18	38,01	39,95
35	I	27,46	28,81	30,24	31,76	33,36	35,02	36,77	38,62	40,55	42,58	44,72
	II	29,53	30,98	32,51	34,12	35,80	37,54	39,37	41,29	43,30	45,41	47,62
	III	31,87	33,42	35,05	36,76	38,54	40,39	42,31	44,31	46,39	48,56	50,83
	IV	34,50	36,15	37,92	39,74	41,62	43,57	45,59	47,68	49,84	52,08	54,41
40	I	38,50	40,15	41,92	43,81	45,83	47,98	50,27	52,69	55,25	57,96	60,83
	II	40,63	42,38	44,25	46,24	48,36	50,61	52,99	55,51	58,17	60,98	63,95
	III	43,07	44,92	46,89	48,98	51,19	53,53	56,01	58,63	61,39	64,30	67,37
	IV	45,80	47,75	49,82	51,99	54,27	56,67	59,20	61,87	64,69	67,66	70,79
45	I	49,80	51,85	54,02	56,31	58,73	61,28	63,97	66,81	69,80	72,95	76,26
	II	52,03	54,18	56,45	58,84	61,36	64,01	66,81	69,76	72,87	76,14	79,57
	III	54,57	56,82	59,19	61,68	64,30	67,05	69,95	73,01	76,23	79,61	83,15
	IV	57,40	59,75	62,22	64,81	67,52	70,36	73,34	76,47	79,75	83,19	86,79
50	I	63,50	66,05	68,72	71,51	74,43	77,48	80,67	84,01	87,50	91,15	94,96
	II	66,03	68,68	71,45	74,34	77,36	80,52	83,83	87,29	90,91	94,60	98,47
	III	68,77	71,52	74,39	77,38	80,50	83,76	87,17	90,74	94,47	98,36	102,41
	IV	71,70	74,55	77,52	80,61	83,83	87,19	90,71	94,39	98,22	102,20	106,34
55	I	74,00	77,05	80,22	83,51	86,93	90,48	94,17	98,01	102,00	106,15	110,46
	II	76,63	79,78	83,05	86,44	90,06	93,81	97,61	101,57	105,69	109,97	114,41
	III	79,47	82,72	86,09	89,58	93,20	96,95	100,85	104,91	109,13	113,51	118,05
	IV	82,50	85,85	89,32	92,91	96,62	100,46	104,44	108,57	112,85	117,29	121,89
60	I	86,00	89,65	93,42	97,31	101,33	105,48	109,77	114,21	118,81	123,57	128,49
	II	88,73	92,48	96,35	100,34	104,46	108,71	113,11	117,67	122,39	127,27	132,31
	III	91,67	95,52	99,49	103,58	107,79	112,13	116,63	121,29	126,11	131,09	136,23
	IV	94,80	98,75	102,82	106,99	111,29	115,73	120,32	125,07	129,97	135,03	140,25
65	I	99,50	103,65	107,92	112,31	116,83	121,48	126,27	131,21	136,31	141,57	147,00
	II	102,33	106,58	110,95	115,44	120,06	124,81	129,71	134,77	139,99	145,37	150,91
	III	105,37	109,72	114,19	118,78	123,49	128,34	133,34	138,50	143,83	149,32	154,97
	IV	108,60	113,05	117,62	122,31	127,13	132,10	137,23	142,52	147,97	153,59	159,37
70	I	113,00	117,65	122,42	127,31	132,33	137,48	142,78	148,23	153,84	159,61	165,54
	II	115,83	120,58	125,45	130,44	135,56	140,81	146,21	151,76	157,47	163,34	169,37
	III	118,87	123,72	128,69	133,78	138,99	144,34	149,84	155,49	161,30	167,27	173,40
	IV	122,10	127,05	132,12	137,31	142,63	148,09	153,70	159,47	165,40	171,49	177,74
75	I	126,50	131,45	136,52	141,71	147,03	152,48	158,07	163,81	169,70	175,75	181,96
	II	129,33	134,28	139,35	144,54	149,86	155,31	160,91	166,66	172,57	178,64	184,87
	III	132,37	137,42	142,59	147,88	153,29	158,84	164,54	170,40	176,42	182,60	188,94
	IV	135,60	140,75	146,02	151,41	156,93	162,59	168,41	174,39	180,53	186,83	193,29
80	I	140,00	145,15	150,42	155,81	161,33	166,98	172,77	178,71	184,81	191,07	197,49
	II	142,83	148,08	153,45	158,94	164,56	170,31	176,21	182,27	188,49	194,87	201,41
	III	145,87	151,22	156,69	162,28	167,99	173,84	179,84	186,00	192,33	198,83	205,49
	IV	149,10	154,55	160,12	165,81	171,63	177,59	183,71	189,99	196,43	203,03	209,79
85	I	153,50	159,05	164,72	170,51	176,43	182,48	188,67	195,01	201,51	208,17	214,99
	II	156,33	161,88	167,55	173,34	179,26	185,31	191,51	197,86	204,37	211,04	217,87
	III	159,37	165,02	170,79	176,68	182,69	188,84	195,14	201,60	208,23	215,03	221,99
	IV	162,60	168,35	174,22	180,2							

MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005501/2019 Data 30/05/2019				
DECRETO Nº 0005501/2019, de 30 maio de 2019 - 0002257/2018.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.700,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	0204.0406270032.610 339036000000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0110000	3.000,00
0000521	0701.1030410142.569 339036000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOLOGIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0131000	5.200,00
0000902	0801.0812240152.153 339036000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0151000	15.000,00
0001173	1001.2712230082.454 339036000000	DESP. REG. ADIANTAMENTO - SEC. ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	500,00
0002063	3303.3645150031.038 449051000000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>73.700,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 73.700,00 (setenta e três mil setecentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000081	0204.0406270032.610 339036000000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	3.000,00
0000463	0701.1012230091.135 449051000000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	0131000	5.200,00
0000900	0801.0812240152.153 339036000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	0151000	15.000,00
0001172	1001.2712230082.454 339036000000	DESP. REG. ADIANTAMENTO - SEC. ESPORTE MATERIAL DE CONSUMO	0111000	500,00
0002052	3303.3751250061.046 449051000000	CANALIZAÇÃO DE COBRIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>73.700,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p style="text-align: center;">ELIZANGELA MACHETE ROCHA CONTADORA</p> <p style="text-align: center;">ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>				



## OBRAS

### RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 16 de maio a 29 de maio

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	553/18	PAULO DA CUNHA RIBEIRO	RUA LUGUSLÁVIA, N° 105	4.224.005.000	REGULARIZAÇÃO
2	372/18	REGINALDO NASCIMENTO SANTOS	RUA PAULO COSTA DE OLIVEIRA, N° 249	4.695.004.000	REGULARIZAÇÃO
3	569/18	JÓÃO MATEUS RUBIO ARRUDA	RUA MAJOR TELMO COELHO FILHO, N° 93	5.127.010.000	REGULARIZAÇÃO
4	211/18	PEDRO AMARAL DA SILVA	RUA HEGINO ROTELLI, N° 2081	5.161.039.000	REGULARIZAÇÃO
5	437/18	ORLANDO PEPORAO	RUA ISLÂNDIA, N° 51	4.235.004.000	REGULARIZAÇÃO
6	085/19	SÁNDRIA REGINA PEDRO	RUA NICOLA FERREIRA, N°250	2.170.031.000	REGULARIZAÇÃO
7	122/19	ANDRE GONÇALVES RAMALHO	RUA JÚLIO RIG CUNHA, N° 686	4.398.030.000	CONSTRUÇÃO
8	134/19	ORSI & NEGRÃO CONST. E EMP. IMOBILIÁRIO LTDA	RUA MARIA THERESA SORBO, N°488	5.332.028.000	CONSTRUÇÃO
9	068/19	MARCELO BANNWART	AVENIDA FIAD HASPANI, N°444	4.493.003.045	REGULARIZAÇÃO
10	104/19	E. J. CASTILHO & CIA LTDA EPP	AVENIDA JOÃO SILVESTRE, N°1151	1.031.004.000	CONSTRUÇÃO
11	145/19	MAURO ARAÚJO PEREIRA NETO	RUA CEARA, N°1303	1.011.004.000	REGULARIZAÇÃO
12	113/19	CARMEM LUCIA DA SILVA MONTEIRO	RUA LÚCIO QUARTUCCI, N°86	4.583.009.000	REGULARIZAÇÃO
13	042/19	CLAUDEMIR CARDOSO DE MORAES	RUA ANTONIETA PALUCCI, N°836	4.368.114.000	CONSTRUÇÃO
14	115/19	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	RUA GILBERTO HENRIQUES, N°120	5.294.009.000	CONSTRUÇÃO
15	168/19	MILTON RIGONATTI GARCIA	RUA SILVIO PEPE FILHO, N° 611	4.313.011.000	CONSTRUÇÃO
16	123/19	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	RUA RUFINO GOMES, N° 838	5.372.022.000	CONSTRUÇÃO
17	143/19	Q37 INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI	RUA JOSÉ CAMILO DE SOUZA, N°581	4.397.011.000	CONSTRUÇÃO
18	135/19	THALES SAMUEL CÂMARA R. BARBOSA	RUA ALBERTO VIEIRA NETO, N° 48	5.353.007.000	CONSTRUÇÃO
19	098/19	RENATO COSTA	RUA BLUMENAL, N°109	R.014.005.000	REGULARIZAÇÃO
20	136/19	VERIDIANA PROFETA DE LIMA SOUZA E FREITAS	RUA JUNDIAÍ, N° 142	R.009.006.000	CONSTRUÇÃO
21	090/19	R.J.R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA ANTÔNIO DUARTE PEREIRA, N° 293	4.437.009.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 29 de maio de 2019

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

### RELAÇÃO DE PROJETOS COM COMUNIQUE-SE

De 16 de maio a 29 de maio

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	133/19	MIRILO FONSECA GUARNIER	RUA FELIPE LICATI, N°132	5.269.003.000	CONSTRUÇÃO
2	128/19	ADILSON VITOR MENDES DA SILVA EPP	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, N°648	1.048.028.000	CONSTRUÇÃO
3	116/19	ANDREIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA SANTUÁRIO DO PANTANAL, N°165	F.014.022.000	CONSTRUÇÃO
4	152/19	RICARDO MARCOLINO DE CAMPOS	ALAMEDA DAS AROEIRAS, N°95	4.623.008.000	CONSTRUÇÃO
5	154/19	MARCELO GUIDO GONÇALVES E OUTROS	AVENIDA PARANAPANEMA, N°484	3.027.037.000	CONSTRUÇÃO
6	129/19	GLAUBER CÉSAR QUIRINO	RUA OLÉO, N°153	5.044.009.000	CONSTRUÇÃO
7	130/19	GLAUBER CÉSAR QUIRINO	RUA OLÉO, N°165	5.044.011.000	CONSTRUÇÃO
8	131/19	JORGE KALAF	AV. PINHEIRO MACHADO, N°615	2.022.002.000	REGULARIZAÇÃO
9	132/19	FLÁVIA DE GODOY INOCÊNCIO	RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, N°278	1.055.020.000	CONSTRUÇÃO
10	136/19	VERIZIANA PROFETA DE LIMA SOUZA E FREITAS	RUA JUNDIAÍ, N°142	R.009.006.000	CONSTRUÇÃO
11	145/19	JOSÉ PASCOAL DA SILVA	RUA 50, QUADRA 78, LOTE 09	0.076.009.000	CONSTRUÇÃO
12	147/19	LAUDO RODRIGUES SOBRINHO	RUA DAS BROMÉLIAS, N° 101	P.023.012.000	CONSTRUÇÃO
13	141/19	JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA	RUA VERA CRUZ, N° 266	4.306.006.000	REGULARIZAÇÃO
14	140/19	ARNALDO SIGUEO SAITO	RUA 37, QUADRA 32, LOTE 01	1.032.001.000	CONSTRUÇÃO
15	139/19	RAFA RESIDENCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ	RUA SÃO DIMAS, N° 100	4.281.034.000	CONSTRUÇÃO
16	138/19	ROSA MARIA DE CAMARGO	RUA NICOLA PIZZA, N° 1456	5.256.019.000	REGULARIZAÇÃO
17	137/19	CARLOS APARECIDO FERNANDES PAVAN	RUA ARAUJANA, N° 78	B.078.008.000	REGULARIZAÇÃO
18	145/19	Q37 INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI	RUA MARGUEL CHIBANI, N° 121	3.268.020.000	REGULARIZAÇÃO
19	144/19	Q37 INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI	RUA ULISSES FERRARI, N° 61	3.256.008.000	REGULARIZAÇÃO
20	146/19	Q37 INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI	RUA ULISSES FERRARI, N° 69	3.256.009.000	REGULARIZAÇÃO
21	142/19	Q37 INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI	RUA ARISTEIA NEVES ARAUJO VALIN, N°82	3.256.018.000	REGULARIZAÇÃO
22	369/17	ALDORO MACHADO DE MOURA LEITE E OUTROS	RUA ANGELO CONTRUCCI, N° 1030	4.100.023.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 29 de maio de 2019

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos



## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicação de editais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP  
Empenho(s): 6251/2019

Valor: R\$ 566,80

Avaré, 30 de maio de 2019

Joselyr Benedito Costa Silvestre  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de produtos de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de Escolas e Creches da Rede Municipal.

Fornecedor: Indústria e Com. De Produtos de Limpeza Macatuba Ltda.

Empenho(s): 4725/2019

Valor: R\$ 32.463,50

Avaré, 30 de maio de 2019

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros  
Sec. Mun. de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de licenciamento de software e suporte técnico na área tributária e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços.

Fornecedor: GLC Consultoria S/S Ltda.

Empenho(s): 7815/2018

Valor: R\$ 67.500,00

Avaré, 30 de maio de 2019

Itamar de Araujo  
Sec. Mun. da Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de assinatura para liberação de planilhas oficiais atualizadas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para elaboração de orçamentos de obras públicas.

Fornecedor: Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Empenho(s): 8804/2019

Valor: R\$ 2.800,00

Avaré, 30 de maio de 2019

Alexandre Leal Nigro  
Sec. Mun. de Planej. e Transportes

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Rede Básica de Saúde.

Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s): 18091/2018, 1158,4888/2019

Valor: R\$ 17.941,00

Avaré, 30 de maio de 2019

Roslindo Wilson Machado  
Sec. Mun. de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro Municipal e Mandados Judiciais.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho(s): 3817,19703,2155,19702,3833,2316,843,2898,917/2019

Valor: R\$ 103.522,40

Avaré, 30 de maio de 2019

Roslindo Wilson Machado  
Sec. Mun. de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da frota municipal.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis

Empenho(s): 6322/2019

Valor: R\$ 77.180,00

Avaré, 30 de maio de 2019

Abelardo Ferreira Mendes  
Sec. Mun. de Serviços

## 1ª Copa de Judô reúne mais de 300 atletas em Avaré

Na oportunidade, professores e atletas foram homenageados



A Federação Paulista de Judô, através da 3ª Delegacia Regional de Judô Centro Sul em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), promoveu no sábado, 25, a 1ª Copa SEME Avaré de Judô.

Há mais de 10 anos o município não recebia um evento da Federação. Nesta edição, mais de 300 atletas de todo estado se reuniram no Ginásio de Esportes "Kim Negrão". Na oportunidade, a SEME fez uma homenagem aos senseis, palavra em japonês usada como título honroso para tratar um professor ou um mestre. Atletas do judô avareense também foram lembrados.

Foram homenageados os senseis Alfredo Marques do Vale Júnior, Hélio Cunichiro Hirai, Claudinei Batista e Nilson Nishida, José Geraldo Lourenço e os atletas Milton Susumu Sasahara e Hadel Aurani. Na colocação geral do evento, a Associação de Judô Yama Arashi de Avaré conquistou o segundo lugar.

A Secretaria de Esportes considerou o evento um sucesso. "Os dirigentes da Federação Paulista de Judô já solicitaram a segunda edição da Copa SEME Avaré para 2020", revela a organização.

# Dia do Desafio reúne mais de 12 mil pessoas em Avaré



## Edição da competição anual entre cidades foi realizada na quarta-feira, 29

Mais de 12 mil pessoas participaram do Dia do Desafio em Avaré. A informação é da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

A 25ª edição da disputa entre cidades que tem o objetivo de estimular a adoção de hábitos saudáveis através de práticas esportivas foi realizada na quarta-feira, 29 de maio.

Para participar, os interessados tinham que praticar no mínimo 15 minutos de atividade física e registrar a informação junto à SEME. Os avareenses enfrentaram os moradores de Macaé, município fluminense. O resultado será divulgado no dia 5 de junho no [www.diadodesafio.org.br](http://www.diadodesafio.org.br).

### Balanco

Foram contabilizadas 3155 participações em escolas estaduais, 4838 em escolas municipais e 1342 em instituições particulares. Só na EMEB "Prof. Flávio Nascimento" foram 230 alunos em ação.

Outras 2732 pessoas de faculdades e 64 funcionários de empresas também estiveram na competição, totalizando 12131 inscritos. Avaré contabilizou 1413 pessoas em 2018, vencendo a cidade adversária.

### Sobre a iniciativa

Criado nos anos 1980 no Canadá, o Dia do Desafio é coordenado no Brasil pelo SESC desde 1995. O evento é uma iniciativa da The Association For International Sport for All (Tafisa), conta com o apoio da International Sport and Culture Association (Isca) e da Unesco. Envolve prefeituras, repartições públicas e empresas privadas.

## Equipes da SEME vencem jogos no final de semana

Os atletas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME) participaram de importantes campeonatos durante o final de semana. Na última sexta-feira, 24, a equipe de futsal masculino Sub-18 classificou-se para a final dos Jogos Abertos da Juventude. Os atletas venceram Campina do Monte Alegre, atual

campeão, por 3 a 0. A final será no dia 31 no Ginásio do Éden, em Sorocaba, contra o time da casa.

Já o handebol feminino na categoria cadete, competindo pela Liga Paulista de Handebol, derrotou Agudos pelo placar de 15 a 07.

Equipes de basquete da cidade também viajaram

até Iacanga para jogos contra os times da casa. Em partidas válidas pela Liga de Basquete do Centro-Oeste Paulista (LBC), as meninas da categoria Sub-15 venceram por 37 a 22. Já os garotos dos Sub-17 marcaram 66 a 44 contra o oponente e a equipe adulta masculina venceu pelo placar de 78 a 47.

# EDUCAÇÃO

## Confira os vencedores do 4º Festival de Poesia

Foram contempladas as categorias desenho e poema

A Secretaria Municipal da Educação divulgou os vencedores do 4º Festival de Poesias durante a 19ª Festa das Mães do Jardim Brasil, evento já tradicional que foi realizado no último dia 12.

Foram contempladas as categorias desenho e poema. Estudantes de várias etapas e anos, assim como inscritos no programa Educação de Jovens e Adultos (EJA), participaram da competição.

Alunos, familiares, professores, coordenadores, diretores, supervisores e a secretária da Educação, bem como de moradores do bairro, estiveram na entrega da premiação.

Os ganhadores puderam ainda apresentar seus trabalhos para o público durante a cerimônia. Confira o resultado completo ao lado.



### CATEGORIA DESENHO:

#### ETAPA I

Escola: Lícínia Guazzelli  
 Aluna: Ana Laura Oliveira Silva  
 Professora: Fabiana Braga de Almeida Batista  
 Diretora: Irani Montanha Guardioli  
 Professora Coordenadora: Maria Fernanda Martins

#### ETAPA II

Escola Maria Nazareth Abs Pimentel  
 Aluno: Gabriel H. C. da Cruz  
 Professora: Miriam Tonini  
 Diretor: Aparecido Vicente Vieira  
 Vice-diretora: Rosa Maria Silvestre

#### 1º ANO

Escola: Éruce Paulucci  
 Aluno: Lucas Gabriel Peres  
 Professora: Sueli Aparecida Prado de Souza  
 Diretor: Gustavo José Prado  
 Professora Coordenadora: Cristina de Fátima Pereira

#### 2º ANO

Escola Maria Nazareth Abs Pimentel  
 Aluna: Emanuelle Rodrigues Pontes  
 Professora: Naila Benini  
 Diretor: Aparecido Vicente Vieira  
 Vice-diretora: Rosa Maria Silvestre

#### 3º ANO

Escola: Maneco Dionísio  
 Aluna: Ana Júlia Machado Lopes  
 Professora: Roberta Inessa Lanças  
 Diretora: Jacqueline Kailarah  
 Vide-diretora: Odete Goes Manoel  
 Professora Coordenadora: Fátima Menk

### CATEGORIA POEMA:

#### 4º ANO

Escola: Ulisses Silvestre  
 Aluna: Fernanda Rosa Martins  
 Professora: Amália Vicente  
 Diretora: Regina Quintiliano  
 Professora Coordenadora: Ana Paula Pancione

#### 5º ANO

Escola: Anna Novaes de Carvalho  
 Professora: Maria do Carmo Bastos  
 Diretora: Maria Isabel Dadário  
 Vice-diretora: Cacilda Drumond

### Educação de Jovens e Adultos

Escola: Maria Theresa Oliveira Picalho  
 Professora: Selma Santos  
 Diretora: Vania Alice Figueiredo  
 Vice-diretor: Ivan Campos  
 Professora Coordenadora: Judite Gastardo

## PM vai orientar alunos sobre segurança no transporte escolar



Objetivo é conscientizar estudantes e reforçar orientações já adotadas pela Secretaria

Policiais militares vão promover uma série de palestras com o objetivo de conscientizar estudantes sobre segurança no transporte escolar. O objetivo é reforçar a importância do uso do cinto de segurança e de o aluno permanecer sentado durante o trajeto, entre outras orientações já adotadas pela Prefeitura.

A proposta foi decidida durante reunião entre a

Polícia Militar e a Secretaria Municipal da Educação promovida na quarta-feira, 29, na 1ª Companhia.

As exposições que devem ocorrer nas escolas "Dr. Paulo Araujo Novaes", "Prof. João Teixeira de Araújo", "Dona Maria Izabel Cruz Pimentel" e "Coronel João Cruz", entre outras unidades, ainda serão agendadas.

Na ocasião, a secretária e o comandante Rodrigo Santana também trocaram informações sobre a legislação que assegura o bem-estar dos estudantes.

Já o diretor do Departamento de Transporte Escolar informou no encontro que o setor já adota como medidas de segurança a proibição de carona, o rastreamento de veículos por meio de sistema informatizado e a avaliação mensal do setor por um comitê, entre outras.

O técnico disse ainda que o departamento dispõe de mecânicos e eletricitas e promove a manutenção periódica dos veículos, bem como o treinamento de motoristas e monitores.

### Servidores

Também ficou decidido que a PM vai fazer uma explanação para motoristas e monitores, que somam aproximadamente 100 servidores. A proposta é discutir legislação de trânsito e outros assuntos pertinentes à área.

 OBRAS

# Pavimentação da Avenida Santa Bárbara é concluída

Via é o principal acesso ao Residencial Terras de São José

A pavimentação da Avenida Santa Bárbara, que dá acesso ao Residencial Terras de São José, está praticamente concluída.

Apenas alguns ajustes técnicos, como a realocação de postes pela CPFL, serão executados nos próximos dias. Em breve, a Prefeitura de Avaré vai instalar a sinalização no local.

A melhoria é uma reivindicação antiga dos moradores. Convênio com o Ministério das Cidades, o empreendimento está orçado em R\$ 935 mil. A contrapartida do município supera R\$ 442 mil.

A primeira fase da obra, que teve início em dezembro, contemplou a implantação do sistema de drenagem de águas pluviais, a construção de calçadas e bueiros.

Já na etapa seguinte foram aplicados 6400 metros quadrados de pavimentação entre a Rodovia João Mellão (SP-255) e a rotatória na outra extremidade que dá acesso a ruas do bairro.



## CULTURA

# Secretaria anuncia ampliação do Corpo Coreógrafo da Banda Marcial Municipal



## Professor recém-contratado vai comandar ensaios que acontecem toda quinta-feira no Centro Cultural

A Secretaria Municipal da Cultura deu início à estruturação do Corpo Coreógrafo da Banda Marcial Municipal, mantida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

O trabalho vai ser comandado pelo profes-

sor Matheus Lukas, que acaba de ser contratado. Os ensaios serão realizados toda quinta-feira, às 18h30, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes". Interessadas devem entrar em contato pelo (14) 3732-5057.

Seis meninas estão à frente do grupo atualmente, mas a expectativa da Cultura é que o Corpo Coreógrafo chegue a 20 integrantes.

Criada no ano passado, a Banda Marcial Municipal é composta por 30 músicos e está sob a supervisão do maestro João Rúbio.

## BIBLIOTECA

# Conservação de livros e documentos é tema de oficina gratuita

## Atividade acontece na terça-feira, 4 de junho, das 8 horas ao meio-dia

Aspectos técnicos sobre a preservação de livros e documentos serão discutidos na oficina gratuita que acontece na terça-feira, 4 de junho, na Biblioteca Municipal "Professor Francisco Rodrigues dos Santos".

A atividade é gratuita, mas as vagas são limitadas. O evento promovido pelo Programa de Ação Cultural (ProAC) tem apoio do Espaço Cultural "Cidade do Livro", de Lençóis Paulista.

### Serviço

A oficina começa às 8 horas e segue até o meio-dia. A Biblioteca Municipal fica na Rua Minas Gerais, nº 279, no bosque do Centro Avareense de Integração Cultural (Caic). Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3733-6004.



## Projeto Horta Educativa mobiliza alunos e pais da escola "Carlos Papa"

A EMEB "Professor Carlos Papa" iniciou esta semana o projeto "Horta Educativa" com os alunos dos 2º e 3º anos.

As turmas coordenadas pelas professoras Adriana Contini e Angélica Patrícia participaram da preparação dos canteiros, da adubação e do plantio de verduras e plantas medicinais.

O projeto é desenvolvido em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, por meio de material didático disponibilizado para o aluno e para a família.

As hortaliças serão cuidadas pelos próprios alunos e utilizadas em breve no preparo da merenda escolar da unidade. De acordo com as professoras, a atividade trabalha a iniciativa, a responsabilidade e a interação, além de sensibilizar as crianças sobre a importância da alimentação saudável e da preservação do meio ambiente.

### Integração com pais

Além do cuidado diário com a horta, os alunos fazem exercícios no Caderno de Atividades e os responsáveis recebem o Caderno da Família, com orientações para promoção de alimentação adequada, alimentos saudáveis para crianças e adultos, informações sobre nutrientes, vitaminas e proteínas necessárias para a manutenção da saúde, do desenvolvimento físico e mental.



## LICITAÇÃO

### AVISOS DE EDITAIS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/19 – PROCESSO Nº. 144/19

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames médicos de diagnóstico – espirometria, conforme edital.

Data de Encerramento: 04 de julho de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de julho de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de maio de 2.019 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/19 – PROCESSO Nº. 147/19

Objeto: Concessão de espaço público para uso e exploração remunerada do Quiosque 05 na Praça Romeu Bretas de Avaré, conforme edital.

Data de Encerramento: 05 de julho de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de julho de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de maio de 2.019 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/19 – PROCESSO Nº. 110/19 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Ativos de Rede e Equipamentos para instalação de Redes – Secretarias de Educação e Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 07 de Junho de 2.019 das 10 horas até 18 de Junho de 2.019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 18 de Junho de 2.019 das 08h30min às 11 horas

Início da Sessão: 18 de Junho de 2.019 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de Maio de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/19 – PROCESSO Nº. 148/19 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais para Unidade de Pronto Atendimento – Pronto Socorro (Pinça/Afastador/Tesoura)

Recebimento das Propostas: 04 de Junho de 2.019 das 10 horas até 13 de Junho de 2.019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de Junho de 2.019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 13 de Junho de 2.019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de Maio de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/19 – PROCESSO Nº. 149/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de padaria, itens para café da manhã para o Corpo de Bombeiros de Avaré.

Data de Encerramento: 13 de junho de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de junho de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de maio de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/19 – PROCESSO Nº. 150/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cobertura metálica externa para a nova Unidade de Pronto Atendimento.

Data de Encerramento: 13 de junho de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de junho de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de maio de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA – EPP, responsável pelo registro para eventual aquisição de Leite Fluido Tipo C integral – Programa do Leite Fluido, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 029/19 – Processo nº. 116/19. Homologado em: 17/05/2019.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa P H RUBIO HUNGRIA & CIA LTDA ME, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para locação de caminhão com operador, relativa ao Pregão Presencial nº. 059/19 – Processo nº. 132/19. Homologado em: 30/05/2019.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/19 – Processo nº. 116/19  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA – EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Leite Fluido Tipo C integral – Programa do Leite Fluido.

Valor Global: R\$ 371.898,00 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/05/2019

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 059/19 – Processo nº. 132/19  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: P H RUBIO HUNGRIA & CIA LTDA ME

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para locação de caminhão com operador.

Valor global: R\$ 479.680,00 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/05/2019

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/18 – PROCESSO Nº 070/18 (Contrato nº 110/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar, com prorrogação do prazo até 30 de junho de 2.019. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14 – PROCESSO Nº 362/14 (Contrato nº 070/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, objetivando a realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento), com prorrogação do prazo até 23 de junho de 2.020, no valor global de R\$ 6.076.057,05 (Seis milhões, setenta e seis mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/18 – PROCESSO Nº 269/18 (Contrato nº 415/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de reforma da UBS Bairro Alto – Rua Minas Gerais, s/n – Bairro Alto – Avaré/SP, com prorrogação de prazo de execução da obra até 18 de junho de 2.019 e de vigência contratual até 18 de julho de 2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/18 – PROCESSO Nº 361/18 (Contrato nº 417/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion e Rua Zurique – Jardim Europa II – Avaré/SP, com prorrogação de prazo de execução da obra até 17 de julho de 2.019 e de vigência contratual até 15 de setembro de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/18 – PROCESSO Nº 529/18 (Contrato nº 612/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa VIAPIANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de cobertura de quadra esportiva na Vila Esperança – Rua Alicio Ferrari – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência até 14 de julho de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/13 – PROCESSO Nº 250/13 (Contrato nº 173/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré os Senhores FERNANDO JOSÉ LEAL E ROLDÃO EUFRÁSIO LEAL NETO, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Rio de Janeiro nº 1.032 – Centro, para a instalação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, com prorrogação do prazo de vigência até 09 de junho de 2.020, no valor global de R\$ 39.190,68 (Trinta e nove mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/18 – PROCESSO Nº 178/18 (Contrato nº 126/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré a Senhora MÁRCIA FONSECA PIAGENTINI CRUZ, objetivando a locação de imóvel situado a rua Mato Grosso nº 1.650 – Centro, para a instalação do serviço de Residência Terapêutica, com prorrogação do prazo de vigência até 24 de maio de 2.020, no valor global de R\$ 29.789,52 (Vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/15 – PROCESSO Nº 274/15 (Contrato nº 213/15)

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Saúde solicitando o complemento da dotação orçamentária, referente aos dias restantes do período de 26 de dezembro a 31 de dezembro de 2.019 no Termo de Prorrogação nº 195/19 do processo em epígrafe, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pelo Secretário Municipal da Saúde, conforme Decreto nº 4.813/17 e pelos locadores.

Onde se lia:

3. A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária: 07.01.16.3.3.90.36.00.10.304.1014.2280.817 – R\$ 44.135,46 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

3.1. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2.020, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o presente contrato, no valor de R\$ 14.711,82 (catorze mil, setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

Agora se leia:

3. A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária: 07.01.16.3.3.90.36.00.10.304.1014.2280.817 – R\$ 44.952,78 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

3.1. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2.020, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o presente contrato, no valor de R\$ 13.894,51 (Treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de maio de 2.019.

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/17 – PROCESSO Nº 209/17

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à Publicação do Termo de Prorrogação da Dispensa supracitada, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré publicado em 24/05/2019 e no Diário Oficial do Estado no dia 25/05/2019, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/17 – PROCESSO Nº 209/17 (Contrato nº 189/17) (...). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Agora se leia:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/17 – PROCESSO Nº 209/17 (Contrato nº 189/17) (...). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/19 – PROCESSO Nº 136/19, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de material didático de língua estrangeira para alunos da Educação Infantil (etapa I e II) e Ensino Fundamental, conforme preceito do artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 28/05/2019. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/19 – PROCESSO Nº 148/19

Analisando os autos, nesta data, foi verificado um lapso na publicação, referente ao processo em epígrafe, motivo pelo qual os atos deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/19 – PROCESSO Nº 148/19

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais para Unidade de Pronto

Atendimento – Pronto Socorro (Pinça/Afastador/Tesoura)

(...)

Agora se leia:

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/19 – PROCESSO Nº 148/19

EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais para Unidade de Pronto

Atendimento – Pronto Socorro

(...)

Ficam ratificados os demais termos da publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de Maio de 2019 –  
Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.



## INEDITORIAIS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

#### AVISO - AVAREPREV

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev, vem por meio deste Comunicar que devido ao aumento concedido aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensões, auxílio doença e auxílio reclusão Lei Complementar 242, de 21 de maio de 2019 (5%) aprovado recentemente que motivou cálculos do percentual concedido em todas as tabelas de vencimentos Anexo I - LC 96/2009, Anexo IV - E - LC 126/2010 - TABELA DE VENCIMENTO/PADRÃO. Comunica, que excepcionalmente o pagamento referente ao mês de 05/2019, será creditado no 5º dia útil do mês 06/2019 - no dia 07/06/2019 em conformidade com a legislação.

Avaré, 31 de maio de 2019.

Roberto Surano Simon  
Diretor Presidente

Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Adm. Financeiro

## TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 02/2019

Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

### PARTÍCIPES:

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, com Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes nº 1.169, nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 34.044.592-0, e inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58, residente e domiciliado nesta Comarca e pelo Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.026.183.391 e inscrito no CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e Comarca, conforme procuração que confere aos qualificados poderes para representar o Município na assinatura deste termo aditivo e daqui por diante designado simplesmente de Município.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**, situada à Rua Paraíba nº1003, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, neste ato representada pelo seu provedor, Miguel Chibani Bakr, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.935.884 e do CPF/MF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e pelo tesoureiro, César Augusto Mazoni Negrão, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.909.646 e inscrito no CPF/MF nº 033.391.108-32, conforme documentos que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente de Santa Casa.

As partes supra identificadas ajustaram a partir de 10/01/2019, o Convênio 02/2019 e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a cláusula nº 11 e normas legais vigentes, no que couber com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 1.985 de 02 de fevereiro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da maior demanda de pacientes de Nefrologia, as partes resolvem alterar o convênio nº 02/2019 no sentido de trocar a especialidade de Cardiologia pela especialidade de Nefrologia.

Portanto as partes supra qualificadas tem entre si certo e ajustado, o presente termo aditivo para retificar a partir de 01/06/2019 as **CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO E SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do referido convênio que passará a ter a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO"

ITEM 1.2.1 - O Atendimento médico de retaguarda por especialidades é o plano de disponibilidade, à distância, de todas elas, de profissionais médicos especializados que atendem pacientes de urgência e emergência, acionados pelo Pronto Socorro Municipal (PSM), Ginecologia e Obstetrícia que é acionada dentro das dependências da Santa Casa) e as intercorrências com pacientes internados na CONVENIADA.

- Nefrologia (Plantaio de Retaguarda à distância: Terá 1 (um) plantonista 24 horas por dia (P1), dará atendimento aos pacientes internados na Santa Casa de Avaré.
- Item 1.3.2 - Nefrologia

#### "CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

6.1.6 - Os valores a serem repassados a cada especialidade serão descritos na tabela abaixo conforme pactuados com os profissionais médicos:

PROGRAMAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL - FMS	RS - MENSAL	RS - ANUAL
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Anestesiologia	90.000,00	1.080.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Nefrologia	27.000,00	324.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Cirurgia Geral	80.000,00	960.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Clínica Médica	42.000,00	504.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ginecologia e Obstetrícia	60.000,00	720.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ortopedia e Traumatologia	100.000,00	1.200.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Pediatra e Berçário	60.000,00	720.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Angiologia e Cirurgia Vascular	35.000,00	420.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário não modificadas no todo ou em parte, pelo presente TERMO ADITIVO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município, no semanário oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firma deste termo 3 (três) vias de igual teor e forma dele, tão fielmente como nele se contém.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de Maio de 2019

Joselyr Benedito da Costa Silvestre  
Prefeito Municipal

Dr. Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde

Miguel Chibani Bakr  
Provedor

César Augusto Mazoni Negrão  
Tesoureiro



## PORTARIAS

### Portaria nº 9.817, de 27 de Maio de 2019.

((Dispõe sobre o horário de entrada dos alunos da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Avaré.))

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições, e em especial atendimento à necessidade de regulamentar os horários de entrada e saída dos alunos da rede municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado os horários de entrada e saída dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo que no período da manhã será das 07:00 às 11:30, e no período da tarde das 12h30 às 17h00, conforme determinação do Ministério da Educação;

Art. 2º – As Unidades Municipais de Educação que atendem crianças regularmente matriculadas entre a Etapa I ao 5º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica, terão tolerância de 15 (quinze) minutos para entrada após o sinal, não podendo exceder 02 (dois) dias de atrasos no mês. Quanto a saída, fica determinado que não haverá tolerância, uma vez que, torna-se obrigatoriedade do responsável em esperar a criança no término de suas aulas;

Art. 3º – O responsável pelo aluno, não poderá fazer dessa tolerância uma rotina, sendo necessário cumprimento à carga horária mensal;

Art. 4º – Esta Portaria visa garantir o direito do aluno aos 200 (duzentos) dias letivos e carga horária anual no mínimo de 800 (oitocentas) horas de trabalho em sala de aula, conforme as legislações vigentes.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 27 de Maio de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

### Portaria nº 9.818, de 28 de Maio de 2019.

((Dispõe sobre enquadramento e/ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica.))

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 01 de junho de 2019.

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
8736	ADRIANA CRISTIANE DO AMARAL ROSA	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9343	LETICIA GONÇALVES	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
8926	MARIANA VIEIRA LOREDO	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9052	MARIA SUELI RODRIGUES NASCIMENTO	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
8122	PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
9720	VALDINEIA PIRES BATISTA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de Maio de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO





# DEMONSTRATIVOS

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A ABRIL DE 2019**  
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	12.225.178,71	12.433.777,80	12.671.215,74	12.585.692,33	12.837.751,32	12.453.513,07	12.865.878,67	20.904.997,94	13.263.880,64	11.571.200,94	13.520.540,30	11.575.380,29	158.909.097,75
Pessoal Ativo	10.215.562,43	10.164.144,67	10.564.481,84	10.490.005,33	10.596.674,62	10.178.083,66	10.548.875,40	16.649.591,12	10.094.082,55	11.826.282,72	11.456.254,64	133.451.529,27	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.989.240,82	7.934.590,60	8.418.767,15	8.357.127,53	8.453.887,08	8.038.255,54	8.394.706,52	12.851.754,91	8.876.313,25	8.365.327,33	9.897.310,87	9.599.460,90	107.176.683,40
Obrigações Patronais	509.831,10	517.158,27	499.405,23	515.214,27	515.214,27	498.887,10	511.974,27	493.703,10	1.740.604,41	1.728.755,02	1.928.971,85	1.856.793,74	11.307.572,63
Benefícios Previdenciários	1.725.490,51	1.712.455,80	1.646.309,46	1.617.063,53	1.627.572,37	1.640.941,02	1.642.194,61	3.304.133,11	50.512,83				14.907.273,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.609.616,28	2.269.633,13	2.106.733,90	2.095.687,00	2.241.076,70	2.275.429,41	2.317.003,27	4.255.406,82	2.596.390,15	1.477.118,59	1.694.257,58	119.125,65	25.457.478,48
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.298.436,51	1.537.553,55	1.415.332,60	1.498.124,20	1.485.101,42	1.510.183,73	1.542.227,43	2.795.715,58	2.231.130,57	1.143.298,99	1.165.595,09	119.125,65	17.721.825,43
Pensões									102.928,33	100.870,45	108.569,76		312.368,54
Outros Benefícios Previdenciários	711.179,75	732.079,58	691.401,30	597.562,71	755.975,28	765.245,68	774.775,84	1.459.691,24	282.331,25	232.949,15	420.092,73		7.423.284,51
Outras desp. pessoal decorr. contr. tercir. ou Contrat. de forma indireta													
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	1.389.377,72	1.518.399,46	1.443.456,88	1.614.981,49	1.550.011,92	1.697.758,63	1.830.804,32	2.840.049,05	1.678.082,33	1.532.880,66	1.870.820,55	545.168,86	19.511.790,47
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	178.551,73	75.444,97	106.051,13	190.462,31	154.082,13	259.566,85	167.976,98	20.737,01	116.662,46	101.348,46	208.864,59	124.954,59	1.704.703,21
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.092,92		19.080,00	28.538,75	10.930,57	24.290,24	218.770,99	177.577,39	97.785,21	4.391,85	19.572,82	420.213,47	1.026.244,21
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.205.733,07	1.442.954,49	1.318.325,75	1.395.980,43	1.384.999,22	1.413.901,54	1.444.056,35	2.641.734,65	1.463.634,66	1.427.139,75	1.642.383,14		16.790.841,05
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	10.835.800,99	10.915.378,34	11.227.758,86	10.970.710,84	11.287.739,40	10.755.754,44	11.035.074,35	18.064.948,89	11.585.798,31	10.038.320,88	11.649.719,75	11.030.212,23	139.397.217,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	280.020.142,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	280.020.142,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	139.397.217,28	49,78
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	168.012.085,64	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	159.611.481,36	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	151.210.877,08	54,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Exercício: 2019/2019 - 09-08-46-47

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A ABRIL DE 2019**  
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	56.601.721,79	56.554.011,56		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	16.193.306,81	16.193.306,81		
Emprestimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Perfomelento e Resgate de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	16.193.306,81	16.193.306,81		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratadas				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	40.408.414,98	40.360.704,75		
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>		4.930.693,22		
Disponibilidade de Caixa		4.930.693,22		
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.115.245,93	36.915.640,50		
(-) Restos a Pagar Processados	63.832.523,15	31.985.547,28		
Demais Háveres Financeiros	(11.864.473,73)	(11.864.473,73)		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	56.601.721,79	56.554.011,56		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	271.574.702,21	280.020.142,74		
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	20,84	20,20		
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	20,84	20,20		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 128,00%	325.809.642,65	336.024.171,29		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 100%	293.360.678,38	282.421.754,14		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL	526.542.073,24	526.542.073,24		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	30.717.277,22			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	14.706.487,92	13.362.876,92		
RP NÃO-PROCESSADOS	17.400.533,67	10.178.082,94		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Exercício: 2019/2019 - 09-08-50-01

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A ABRIL DE 2019**  
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	271.574.702,21	280.020.142,74		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	59.746.434,49	61.604.431,40		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	53.771.791,04	55.443.988,26		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VI)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI + VII + IX + X)</b>				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Exercício: 2019/2019 - 09-08-50-01

MUNICÍPIO DE AVARE - SP - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 1º QUADRIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A ABRIL DE 2019. RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c").

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES. VALOR REALIZADO. % SOBRE A RCL. RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV). OPERAÇÕES VEDADAS (V). LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS.

MUNICÍPIO DE AVARE - SP - PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 1º QUADRIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A ABRIL DE 2019. RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "c").

OBRAÇÕES FINANCEIRAS. IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS. DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA DE CAIXA BRUTA (a). RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (b). RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS DO EXERCÍCIO (c). RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (d) = (a - (b + c + d + e)).

MUNICÍPIO DE AVARE - SP - PODER EXECUTIVO. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 1º QUADRIMESTRE DE 2019 - JANEIRO A ABRIL DE 2019. LRF, art. 48 - Anexo 6.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE. DESPESA COM PESSOAL. VALOR. % SOBRE A RCL AJUSTADA. DÍVIDA CONSOLIDADA. VALOR. % SOBRE A RCL. GARANTIAS DE VALORES. VALOR. % SOBRE A RCL.

RESTOS A PAGAR. EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO. DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO).

MUNICÍPIO DE AVARE - SP. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019. RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e "1").

RECEITAS. PREVISÃO INICIAL. PREVISÃO ATUALIZADA (a). RECEITAS CORRENTES. RECEITAS DE CAPITAL. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS. RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES - RPPS.

**MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019**  
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais				
Subtotal de Restos a Pagar (a)	Restos a Pagar (b)	Restos a Pagar (c)	Restos a Pagar (d)	Restos a Pagar (e)
30.211.000,00	30.211.000,00	30.211.000,00	30.211.000,00	30.211.000,00
35.400.000,00	35.400.000,00	35.400.000,00	35.400.000,00	35.400.000,00
65.611.000,00	65.611.000,00	65.611.000,00	65.611.000,00	65.611.000,00

RECEITAS INTRA	Previsão Inicial (d)	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas		% (f/g)	Saldo (h-i)	
			No Período (g)	% (h/a)			
<b>RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>25.802.000,00</b>	<b>25.802.000,00</b>	<b>5.472.524,42</b>	<b>21,89</b>	<b>8.761.987,69</b>	<b>35,84</b>	<b>16.128.412,99</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.871.000,00	14.871.000,00	14.871.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	14.871.000,00	14.871.000,00	14.871.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLOATAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENSO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBÍTAIS RECEITAS PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO DEBÍTAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBÍTAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAS</b>	<b>25.802.000,00</b>	<b>25.802.000,00</b>	<b>5.472.524,42</b>	<b>21,89</b>	<b>8.761.987,69</b>	<b>35,84</b>	<b>16.128.412,99</b>

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (f) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (g) = (e - g)	Despesas Pagas Até o Período (h)
			No Período (g)	Até Período (h)		No Período (i)	Até Período (j)		
<b>DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>19.639.400,00</b>	<b>19.724.400,00</b>	<b>3.336.139,00</b>	<b>4.423.418,03</b>	<b>13.392.981,19</b>	<b>3.318.787,31</b>	<b>6.404.064,26</b>	<b>13.128.333,74</b>	<b>2.394.066,40</b>
DESPESAS CORRENTES	19.639.400,00	19.724.400,00	3.336.139,00	4.423.418,03	13.392.981,19	3.318.787,31	6.404.064,26	13.128.333,74	2.394.066,40
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.639.400,00	19.724.400,00	3.336.139,00	4.423.418,03	13.392.981,19	3.318.787,31	6.404.064,26	13.128.333,74	2.394.066,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAS</b>	<b>19.639.400,00</b>	<b>19.724.400,00</b>	<b>3.336.139,00</b>	<b>4.423.418,03</b>	<b>13.392.981,19</b>	<b>3.318.787,31</b>	<b>6.404.064,26</b>	<b>13.128.333,74</b>	<b>2.394.066,40</b>

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Exercício: 2019/2019, de 08/02/19

**MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019**  
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais				
Subtotal de Restos a Pagar (a)	Restos a Pagar (b)	Restos a Pagar (c)	Restos a Pagar (d)	Restos a Pagar (e)
30.211.000,00	30.211.000,00	30.211.000,00	30.211.000,00	30.211.000,00
35.400.000,00	35.400.000,00	35.400.000,00	35.400.000,00	35.400.000,00
65.611.000,00	65.611.000,00	65.611.000,00	65.611.000,00	65.611.000,00

**MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019**  
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 53, §1º, inciso I)

Em Reais				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	120.000,00	120.000,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	82.981.627,28	21.844.133,34	61.137.493,94	
Investimentos	73.279.127,28	18.057.663,57	55.221.463,71	
Inversões Financeiras	1.140.000,00	3.036,25	1.136.963,75	
Amortização da Dívida	8.562.500,00	3.783.433,52	4.779.066,48	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	82.981.627,28	21.844.133,34	61.137.493,94	
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>(82.861.627,28)</b>	<b>(21.844.133,34)</b>	<b>(61.017.493,94)</b>	

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Exercício: 2019/2019, de 08/02/19

**MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019**  
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (f) = (a - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (g) = (a - g)
			No Período (b)	Até Período (c)		No Período (d)	Até Período (e)	
<b>DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (X)</b>	<b>406.334.000,00</b>	<b>406.428.264,27</b>	<b>39.869.276,00</b>	<b>136.767.728,20</b>	<b>366,77</b>	<b>273.842.408,16</b>	<b>40.223.417,11</b>	<b>37.217.420,98</b>
Legislativa	6.750.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	1,41	6.750.000,00	6.750.000,00	0,00
Executiva	349.584.000,00	349.584.000,00	349.584.000,00	349.584.000,00	0,00	349.584.000,00	349.584.000,00	0,00
Administrativa Geral	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00	0,00
Transferência de Recursos Humanos	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
Judiciária	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Ativ. Ind. e Serv. de	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Executiva e Legislativa	407.000,00	407.000,00	407.000,00	407.000,00	0,00	407.000,00	407.000,00	0,00
Representação Política e Estatutária	227.000,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00	0,00	227.000,00	227.000,00	0,00
Administrativa	24.834.000,00	24.834.000,00	24.834.000,00	24.834.000,00	0,00	24.834.000,00	24.834.000,00	0,00
Devolução de Recursos Públicos em Processo Indutivo	2.127.000,00	2.127.000,00	2.127.000,00	2.127.000,00	0,00	2.127.000,00	2.127.000,00	0,00
Administrativa Geral	14.871.000,00	14.871.000,00	14.871.000,00	14.871.000,00	0,00	14.871.000,00	14.871.000,00	0,00
Manutenção e Funcionalização	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Tecnologia de Informação	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	0,00	470.000,00	470.000,00	

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019**  
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>Suprimentos Públicos</b>	348.000,00	348.000,00	42.323,69	116.067,85	1,31	281.962,13	42.323,69	116.067,85
Polímeros	348.000,00	348.000,00	42.323,69	116.067,85	1,31	281.962,13	42.323,69	116.067,85
Débito Civil								
<b>Relações Externas</b>								
<b>Auxílios Sociais</b>	866.000,00	899.000,00	175.506,87	324.862,97	5,96	568.137,87	175.506,87	324.862,97
Administração Geral	105.000,00	105.000,00	21.607,50	39.681,87	0,62	45.333,37	21.607,50	39.681,87
Comunicação Social								
Auxílios em Libros	45.000,00	45.000,00	17.428,56	39.174,89	0,47	34.821,11	17.428,56	39.174,89
Auxílios ao Pessoal de Deficiência	30.000,00	30.000,00	9.577,15	18.212,08	0,26	11.787,94	9.577,15	18.212,08
Auxílios à Criança e ao Adolescente	218.000,00	218.000,00	47.111,29	86.472,39	1,35	150.547,61	47.111,29	86.472,39
Auxílios Comunitários	428.000,00	472.000,00	79.761,86	159.341,94	2,34	301.478,08	79.761,86	159.341,94
Administração e Navegação								
Serviço de Dívida Interna								
<b>Previdência Social</b>	108.000,00	108.000,00	12.139,81	37.019,46	0,50	42.960,54	12.139,81	37.019,46
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	12.139,81	37.019,46	0,50	42.960,54	12.139,81	37.019,46
Previdência de Regime estatutário								
<b>Saúde</b>	3.895.000,00	3.895.000,00	654.049,20	1.259.936,42	19,64	2.440.895,58	648.651,75	1.249.932,97
Administração Geral	209.000,00	209.000,00	45.952,76	87.503,89	1,36	200.484,01	45.952,76	87.503,89
Comunicação Social								
Ação Esportiva	2.091.000,00	2.091.000,00	315.757,52	452.296,24	10,14	1.440.601,76	329.760,87	446.298,79
Auxílios Hospitalares e Ambulatoriais	1.631.000,00	1.631.000,00	189.796,51	358.520,87	5,55	476.473,13	189.796,51	358.520,87
Suporte Profilático e Terapêutico								
Vigilância Sanitária	162.000,00	162.000,00	21.156,30	46.610,21	0,72	115.893,77	21.156,30	46.610,21
Vigilância Epidemiológica	161.000,00	161.000,00	26.171,75	47.252,96	0,74	113.747,04	26.171,75	47.252,96
Administração e Navegação								
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	157.000,00	157.000,00	31.080,36	61.246,17	0,95	95.753,85	31.080,36	61.246,17
Outros Encargos Especiais								
<b>Trabalho</b>								
Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
Empregabilidade								
Fomento ao Trabalho								
<b>Educação</b>	9.828.000,00	9.879.000,00	1.761.602,15	3.367.459,64	51,51	4.589.348,26	1.692.127,59	3.296.264,54
Administração Geral								
Comunicação Social								
Administração e Navegação	140.000,00	140.000,00	22.038,25	47.294,84	0,71	114.761,14	22.038,25	47.294,84
Ensino Fundamental	6.467.000,00	6.467.000,00	1.117.729,81	2.172.739,52	33,84	4.294.240,48	1.117.729,81	2.172.739,52
Ensino Médio								
Ensino Profissional								
Ensino Superior								
Educação Infantil	2.008.000,00	2.010.000,00	495.786,44	859.667,54	14,81	1.882.391,84	484.411,34	849.252,44
Educação de Jovens e Adultos	199.000,00	199.000,00	33.115,93	48.526,49	1,66	132.471,51	33.115,93	48.526,49
Educação Especial	194.000,00	194.000,00	34.611,72	47.471,23	1,84	126.528,77	34.611,72	47.471,23
Outros Encargos Especiais								
<b>Cultura</b>	132.000,00	132.000,00	18.099,87	36.629,95	0,57	95.279,87	18.099,87	36.629,95
Administração Geral	36.000,00	36.000,00	5.546,36	11.713,14	0,18	24.284,86	5.546,36	11.713,14
Comunicação Social								
Administração e Navegação								
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.000,00	4.000,00	430,39	1.262,81	0,02	2.737,19	430,39	1.262,81
Difusão Cultural	92.000,00	92.000,00	11.897,42	23.453,96	0,27	68.344,02	11.897,42	23.453,96
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
<b>Urbanismo</b>	1.462.000,00	1.622.000,00	253.009,87	519.139,21	7,94	3.111.869,79	259.619,87	519.139,21
Administração Geral	101.000,00	101.000,00	33.761,77	47.575,46	1,05	120.424,00	33.761,77	47.575,46
Normalização e Fiscalização								
Indústria, Comércio Urbano	186.000,00	120.000,00	51.942,87	91.890,21	1,42	29.868,77	51.942,87	91.890,21
Serviços Urbanos	1.311.000,00	1.312.000,00	167.385,63	351.424,59	5,47	960.375,42	167.385,63	351.424,59
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00				2.000,00		
<b>Habituação</b>	17.000,00	17.000,00	1.879,56	3.568,27	0,06	13.411,03	1.879,56	3.568,27
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	1.879,56	3.568,27	0,06	13.411,03	1.879,56	3.568,27
Habituação Urbana								
<b>Saneamento</b>								
Saneamento Básico Urbano								
<b>Grupos Ambientais</b>	48.000,00	48.000,00	14.779,89	24.471,11	0,30	23.541,89	14.779,89	24.471,11
Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00	42.000,00	11.412,60	20.152,08	0,31	21.847,92	11.412,60	20.152,08
Controle Ambiental	6.000,00	6.000,00	3.367,43	4.319,03	0,07	1.693,97	3.367,43	4.319,03
Recuperação de Áreas Degradadas								
<b>Ciência e Tecnologia</b>								
<b>Agricultura</b>	128.000,00	128.000,00	20.419,53	40.236,25	0,64	78.763,77	20.419,53	40.236,25
Produção de Produção Vegetal								
Produção de Produção Animal								
Déficit Sanitário Vegetal								

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019**  
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>Administração</b>	2.000,00	2.000,00				2.000,00		2.000,00
Estado Real	118.000,00	118.000,00	20.419,53	41.216,21	0,64	78.763,77	20.419,53	41.216,21
<b>Organização Administrativa</b>								
Indústria	34.000,00	34.000,00	6.667,01	13.667,79	0,21	70.392,30	6.667,01	13.667,79
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	6.667,01	13.667,79	0,21	70.392,30	6.667,01	13.667,79
<b>Controle e Serviços</b>	44.000,00	44.000,00	7.892,44	12.724,41	0,29	35.276,87	7.892,44	12.724,41
Produção Comunitária								
Serviços Filantrópicos								
Taxas	44.000,00	44.000,00	7.892,44	12.724,41	0,29	35.276,87	7.892,44	12.724,41
<b>Comunicações</b>								
Energia								
Administração								
<b>Transporte</b>	20.000,00	20.000,00	3.477,26	6.920,00	0,19	13.497,40	3.477,26	6.920,00
Indústria, Comércio Urbano								
Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	3.477,26	6.920,00	0,19	13.497,40	3.477,26	6.920,00
<b>Desporto e Lazer</b>	107.000,00	107.000,00	20.879,77	41.859,31	0,65	65.864,67	20.879,77	41.859,31
Administração Geral	65.000,00	60.000,00	14.411,42	28.010,42	0,46	30.389,18	14.411,42	28.010,42
Comunicação Social								
Desporto de Recreio								
Desporto Comunitário								
Lazer	47.000,00	47.000,00	6.198,15	12.824,71	0,19	34.675,29	6.198,15	12.824,71
<b>Encargos especiais</b>	1.000,00	1,000,00				1,000,00		1,000,00
Serviço de Dívida Interna	1,000,00	1,000,00				1,000,00		1,000,00
Outros Encargos Especiais								
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								
<b>TOTAL DA EXECUÇÃO</b>	19.438.400,00	19.712.000,00	3.336.139,66	6.423.008,91	100,00	13.362.981,19	3.336.139,66	6.423.008,91

FONTE: Sistema de Administração de Recursos Públicos, Unidade Responsável: Controlador Interno, Exercício: 2019/2019, de 07/04/19

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019**  
 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O PERÍODO 2019	ATE O PERÍODO 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	46.675.000,00	46.675.000,00	19.381.533,64	
<b>Contribuições dos Segurados</b>	9.510.000,00	9.510.000,00	1.292.440,25	
Civil	9.510.000,00	9.510.000,00	1.292.440,25	
Ativo	9.497.000,00	9.497.000,00	1.292.440,25	
Inativo				
Pensionista	13.000,00	13.000,00		
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Contribuições Patronais</b>	13.810.000,00	13.810.000,00	8.707.935,40	
Civil	13.810.000,00	13.810.000,00	8.707.935,40	
Ativo	13.810.000,00	13.810.000,00	8.707.935,40	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Recursos Patrimoniais</b>	5.838.000,00	5.838.000,00	325.849,73	
Recursos Imobiliários				
Recursos de Valores Mobiliários	5.838.000,00	5.838.000,00	325.849,73	
Outros Recursos Patrimoniais				
<b>Recursos de Serviços</b>				
Outros Recursos Correntes	11.517.000,00	11.517.000,00	55.708,26	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	11.			

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2019 - MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019**  
 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>25.436.803,53</b>	<b>21.693.701,79</b>	<b>24.506.753,44</b>	<b>23.049.950,83</b>	<b>22.195.822,80</b>	<b>24.899.926,79</b>	<b>21.722.070,20</b>	<b>29.901.147,94</b>	<b>28.627.665,86</b>	<b>27.660.596,32</b>	<b>37.538.887,07</b>	<b>23.569.540,48</b>	<b>310.802.867,05</b>	<b>377.478.000,00</b>
<b>Receita Tributária</b>	4.695.636,77	4.379.775,00	4.785.954,22	6.244.892,04	5.231.350,50	5.843.952,69	4.681.878,01	6.809.676,17	3.559.689,33	4.813.555,81	18.478.404,61	5.998.444,00	75.523.209,15	104.533.000,00
IPTU									562.344,31	1.519.131,83	9.797.079,17	1.903.902,01	13.782.457,32	36.482.000,00
ISS									1.741.257,03	1.670.352,25	1.504.752,27	1.778.548,89	6.694.910,44	31.994.000,00
ITBI									563.493,33	530.922,00	3.777.639,25	600.365,19	5.472.419,77	6.820.000,00
IRRF									457.686,07	576.089,44	499.077,29	498.770,32	2.031.623,12	7.825.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.695.636,77	4.379.775,00	4.785.954,22	6.244.892,04	5.231.350,50	5.843.952,69	4.681.878,01	6.809.676,17	234.908,59	517.060,29	2.899.856,63	1.216.857,59	47.541.798,50	21.412.000,00
Contribuições	1.210.185,79	1.225.042,19	1.213.130,26	1.268.110,95	1.240.233,54	703.930,10	1.240.167,26	1.379.427,67	588.399,78	2.408.815,39	1.564.433,00	612.643,10	14.654.519,03	18.083.000,00
Receita Patrimonial	483.644,48	86.842,42	26.588,84	465.156,70	194.848,79	245.733,09	370.847,66	408.661,63	31.262,12	408.382,96	29.855,22	37.991,18	2.789.815,09	8.936.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira									9.860,43	388.043,11	3.434,04	7.147,58	408.485,16	7.289.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	483.644,48	86.842,42	26.588,84	465.156,70	194.848,79	245.733,09	370.847,66	408.661,63	21.401,69	20.339,85	26.421,18	30.843,60	2.381.329,93	1.647.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	472.365,79	440.421,61	624.143,98	530.873,89	481.099,88	546.489,46	376.965,77	511.239,50	1.021.617,19	936.644,14	455.015,36	655.137,24	7.052.013,81	9.436.000,00
Transferências Correntes	17.850.795,59	14.920.980,31	17.197.864,14	13.669.662,89	14.373.444,42	16.807.730,80	14.341.673,59	19.868.497,86	22.739.795,54	18.743.156,76	16.778.114,67	16.002.059,26	203.293.775,83	230.958.000,00
Cota-Parte do FPM									3.740.736,93	4.108.975,53	3.076.567,03	3.001.529,78	13.927.809,27	45.400.000,00
Cota-Parte do ICMS									4.843.665,30	4.098.571,08	4.234.136,78	5.117.971,92	18.294.345,08	55.000.000,00
Cota-Parte do IPVA									6.164.749,46	3.068.938,52	2.142.276,49	630.989,33	12.006.953,80	26.000.000,00
Cota-Parte do ITR									291.664,23	49.518,31	50.646,79	38.503,92	430.333,25	600.000,00
Transferências da LC 87/1996									38.725,28	28.176,12	30.989,89	35.188,05	133.079,34	424.000,00
Transferências da LC 61/1989									4.745.523,74	3.494.889,75	3.344.373,48	3.617.833,24	15.202.620,21	43.000.000,00
Transferências do FUNDEB									2.914.730,60	3.894.087,45	3.899.124,21	3.560.043,02	143.298.634,88	60.304.000,00
Outras Transferências Correntes	724.175,11	640.640,26	659.072,00	871.254,36	674.845,67	752.090,65	710.537,91	923.645,11	686.901,90	350.041,26	233.064,21	263.265,70	7.489.534,14	5.532.000,00
Outras Receitas Correntes	272.365,88	635.069,54	629.431,47	636.733,42	630.717,77	634.136,08	633.506,73	669.701,30	25.459,85	1.811.394,53	638.088,24	7.576.748,92	9.835.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.987.378,28	1.550.012,98	1.588.328,99	1.468.259,39	1.406.785,01	1.888.945,81	1.545.059,57	1.933.792,85	3.015.908,17	2.270.835,88	1.911.018,62	1.764.836,57	22.331.162,12	300.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>22.544.549,38</b>	<b>19.508.619,27</b>	<b>22.288.992,98</b>	<b>20.622.662,95</b>	<b>20.158.320,02</b>	<b>22.376.844,90</b>	<b>19.263.351,58</b>	<b>27.297.653,79</b>	<b>25.586.297,84</b>	<b>23.578.365,91</b>	<b>34.989.780,21</b>	<b>21.804.703,91</b>	<b>280.020.142,74</b>	<b>367.343.000,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 29/05/2019, às 18:28:42

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019**  
 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>352.627.000,00</b>	<b>108.434.098,07</b>	<b>32.850.003,75</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.513.000,00	36.482.000,00	13.782.457,32
IPTU	31.994.000,00	6.094.998,44	5.472.419,77
ISS	6.820.000,00	7.825.000,00	2.051.623,12
ITBI	7.825.000,00	21.412.000,00	4.868.683,30
IRRF	18.083.000,00	8.936.000,00	5.174.251,27
Outras Receitas Correntes	8.936.000,00	7.291.000,00	907.491,48
Aprovações Financeiras (II)	1.647.000,00	206.107.000,00	408.485,16
Outras Receitas Patrimoniais	37.000.000,00	8.936.000,00	99.006,32
Transferências Correntes	37.000.000,00	20.800.000,00	65.300.526,90
Cota-Parte do FPM	44.000.000,00	480.000,00	11.142.247,49
Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	184.000,00	14.635.476,15
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	184.000,00	9.401.467,77
Cota-Parte do ITR	184.000,00	330.000,00	344.256,65
Transferências da LC 87/1996	43.000.000,00	43.000.000,00	106.463,44
Transferências da LC 61/1989	60.304.000,00	14.968.000,00	15.202.620,21
Transferências do FUNDEB	40.304.000,00	14.968.000,00	14.267.985,28
Outras Transferências Correntes	14.968.000,00	14.968.000,00	4.401.697,90
Demais Receitas Correntes	14.968.000,00	14.968.000,00	4.401.697,90
Outras Receitas Financeiras (III)	345.338.000,00	48.191.808,08	186.825.605,33
Receitas Correntes Restantes	128.000,00	128.000,00	2.502.098,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>48.191.808,08</b>	<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>
Operações de Crédito (VI)	201.000,00	201.000,00	201.000,00
Aprovações de Empréstimos (VII)	201.000,00	201.000,00	201.000,00
Alémção de Bens	201.000,00	201.000,00	201.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	201.000,00	201.000,00	201.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	201.000,00	201.000,00	201.000,00
Outras Alienações de Bens	201.000,00	201.000,00	201.000,00
Transferências de Capital	47.471.000,00	47.471.000,00	2.262.511,74
Convênios	32.093.000,00	32.093.000,00	2.262.511,74
Outras Transferências de Capital	15.380.000,00	15.380.000,00	15.380.000,00
Outras Receitas de Capital	307.000,00	307.000,00	230.586,89
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	307.000,00	307.000,00	230.586,89
Outras Receitas de Capital Primárias	307.000,00	307.000,00	230.586,89
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>48.191.808,08</b>	<b>48.191.808,08</b>	<b>2.502.098,63</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>399.418.808,08</b>	<b>399.418.808,08</b>	<b>130.527.763,26</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC. PAGOS (b)	RP NÃO PROC. PAGOS (c)	LAJOS IDADOS - PAGOS (d)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>209.968.619,39</b>	<b>186.743.644,95</b>	<b>72.527.298,18</b>	<b>58.535.112,60</b>	<b>23.999.286,20</b>	<b>5.073.485,66</b>	<b>4.543.453,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais	144.134.650,00	43.709.657,85	42.916.788,84	34.183.353,54	8.608.422,81		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.706.000,00	1.690.000,00	265.453,51	265.453,51			
Outras Despesas Correntes	163.989.969,39	71.343.987,10	29.345.155,83	24.146.105,55	15.390.963,49	5.073.485,66	4.543.453,59
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	163.989.969,39	71.343.987,10	29.345.155,83	24.146.105,55	15.390.963,49	5.073.485,66	4.543.453,59
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>308.244.619,39</b>	<b>185.053.644,95</b>	<b>72.261.844,67</b>	<b>58.269.659,09</b>	<b>23.999.286,20</b>	<b>5.073.485,66</b>	<b>4.543.453,59</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>82.939.627,29</b>	<b>21.844.413,34</b>	<b>3.306.823,40</b>	<b>4.847.537,94</b>	<b>1.652.209,45</b>	<b>1.866.748,09</b>	<b>1.695.822,94</b>
Investimentos	71.279.127,29	18.057.685,57	3.637.407,82	3.184.752,16	1.652.209,45	1.866.748,09	1.695.822,94
Inversões Financeiras	1.100.000,00	3.036,25	3.036,25	3.036,25			
Convênios de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	1.100.000,00	3.036,25	3.036,25	3.036,25			
Demais Inversões Financeiras	8.500.500,00	3.783.433,52	1.659.969,33	1.659.969,33			
Reserva de Contingência (XX)	74.379.127,29	18.060.899,82	3.640.854,87	3.181.768,61	1.652.209,45	1.866.748,09	1.695.822,94
<b>DESPESA DE CONTINGÊNCIA (XXI)</b>	<b>17.490.000,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (XV + XVI + XXI)</b>	<b>408.113.746,67</b>	<b>333.114.344,77</b>	<b>75.906.998,74</b>	<b>61.407.227,70</b>	<b>25.651.595,75</b>	<b>6.940.233,75</b>	<b>6.239.276,53</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXVIII) = (XII) - (XVII)</b>							<b>17.179.603,98</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>VALOR ENCORRIDO</b>
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							70.664,40
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>17.250.268,38</b>

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO**

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, and sub-columns for Inscritos, Pagos, Cancelados, Saldo, Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo, Saldo Total.

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 30/05/2019, às 07:57:05

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019
RREO - ANEXO 8 (LDO, art. 72)

Table titled RECEITAS DO ENSINO showing Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), and Receitas Realizadas (b) with sub-columns for An o Bimestre (b) and % (c) = (b/a)x100.

Table titled RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO showing Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), and Receitas Realizadas (b) with sub-columns for An o Bimestre (b) and % (c) = (b/a)x100.

Table titled FUNDEB showing Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), and Receitas Realizadas (b) with sub-columns for An o Bimestre (b) and % (c) = (b/a)x100.

Table titled DESPESAS DO FUNDEB showing Detação Inicial, Detação Atualizada (a), and sub-columns for Desempenhadas and Desliquidadas.

Table titled DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB showing Valor for various categories like Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do fundo.

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019
RREO - ANEXO 8 (LDO, art. 72)

Table titled INDICADORES DO FUNDEB showing Valor for Total das despesas do fundo para fins de limite (15 - 18).

Table titled CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE showing Valor for Recursos recebidos do fundo em 2019 que não foram utilizados.

Table titled MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB showing Detação Inicial, Detação Atualizada (a), and sub-columns for Desempenhadas and Desliquidadas.

Table titled DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL showing Valor for Resultado líquido das transferências do fundo (32).

Table titled OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE showing Detação Inicial, Detação Atualizada (a), and sub-columns for Desempenhadas and Desliquidadas.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Table titled RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO showing Saldo até o bimestre and Cancelado em 2019.

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 30/05/2019, às 17:33:35

MUNICÍPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019
RREO - ANEXO 8 (LDO, art. 72)

MUNICÍPIO DE AVARE - SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019  
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	83.211.000,00	83.211.000,00	27.961.418,68	33,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.500.000,00	25.500.000,00	11.630.645,92	45,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	4.784.000,00	4.784.000,00	5.848.946,45	122,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.374.000,00	20.374.000,00	5.975.871,41	29,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.825.000,00	7.825.000,00	2.031.623,12	25,96
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	428.000,00	428.000,00	156.854,26	36,65
Dívida Ativa dos Impostos	8.425.000,00	8.425.000,00	1.889.612,16	22,31
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Enc. do Dir. Ativa dos Impostos	2.383.000,00	2.383.000,00	875.155,11	36,72
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	127.654.000,00	127.654.000,00	44.792.828,74	35,09
Cota-Parte FPM	47.400.000,00	47.400.000,00	13.927.869,27	29,40
Cota-Parte ITB	600.000,00	600.000,00	430.113,25	71,72
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	12.068.979,39	60,34
Cota-Parte ICMS	59.000.000,00	59.000.000,00	18.294.145,08	30,99
Cota-Parte IPVA	42.400,00	42.400,00	110.679,14	26,10
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	230.000,00	230.000,00		
Demonstração ICMS (LC 47/96)	230.000,00	230.000,00		
Outras				
<b>TOTAL RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II) - I + II</b>	<b>210.775.000,00</b>	<b>210.775.000,00</b>	<b>72.754.247,42</b>	<b>34,53</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	1.370.000,00	1.370.000,00	375.611,57	27,42
Previdência do Uniao				
Previdência dos Estados				
Previdência de Outros Municípios				
Outros Recursos do SUS	1.370.000,00	1.370.000,00	375.611,57	27,42
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	20.000,00	20.000,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	20.000,00	20.000,00		
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	(1.390.000,00)	(1.390.000,00)	(375.611,57)	27,42
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	89.248.000,00	89.248.000,00	43.711.492,49	49,09	22.818.826,29	26,24
Pessoal e Encargos Sociais	29.403.000,00	29.403.000,00	9.793.456,04	33,31	9.796.712,20	33,32
Juros e Encargos de Dívida						
Outras Despesas Correntes	59.845.000,00	59.845.000,00	33.918.036,45	56,68	13.022.114,09	21,77
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	9.925.000,00	9.925.000,00	3.799.235,31	38,28	2.122.402,09	21,37
Investimentos	8.764.000,00	8.627.516,00	3.443.257,41	39,80	1.920.326,05	22,31
Invenções Financeiras						
Amortização de Dívida	1.161.000,00	1.161.000,00	355.977,90	30,65	202.076,04	17,31
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (b) - (c)</b>	<b>99.173.000,00</b>	<b>99.173.000,00</b>	<b>47.510.727,80</b>	<b>47,81</b>	<b>24.941.228,38</b>	<b>25,16</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CANCELADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	44.548.000,00	44.574.215,42	21.999.748,07	49,33	10.649.617,68	46,29
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	44.548.000,00	44.574.215,42	21.999.748,07	49,33	10.649.617,68	46,29
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDUALMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
DESPESAS CANCELADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CANCELADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (b)</b>	<b>44.548.000,00</b>	<b>44.574.215,42</b>	<b>21.999.748,07</b>	<b>49,33</b>	<b>10.649.617,68</b>	<b>46,29</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (b) - (c) - (b) - (c)</b>	<b>54.625.000,00</b>	<b>54.600.000,00</b>	<b>26.490.985,87</b>	<b>48,51</b>	<b>14.292.216,06</b>	<b>26,17</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (b) - (c) - (b) - (c) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	26,16					
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (b) - (c) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	3.976.133,25					

MUNICÍPIO DE AVARE - SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019  
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018	2.568.918,75	19.998,27	1.998.116,72	548.833,76	
Inscritos em 2017	89.893,29		26.919,51	83.794,78	
Inscritos em 2016	95.342,75			95.342,75	
Inscritos em 2015	49.473,92			49.473,92	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015	42.275,33			42.275,33	
<b>TOTAL</b>	<b>2.847.913,04</b>	<b>19.998,27</b>	<b>2.025.036,23</b>	<b>629.899,54</b>	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas empenhadas no exercício de referência (d)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados em Exercícios em 2019			
Restos a Pagar Cancelados em Exercícios em 2018			
Restos a Pagar Cancelados em Exercícios em 2017			
Restos a Pagar Cancelados em Exercícios em 2016			
Restos a Pagar Cancelados em Exercícios em 2015			
Restos a Pagar Cancelados em Exercícios Anteriores a 2015			
<b>TOTAL (b)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas empenhadas no exercício de referência (d)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite Não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2017			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2016			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2015			
Diferença de Limite Não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2014			
<b>TOTAL (b)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
Atenção Básica	24.614.000,00	24.719.804,00	8.487.982,21	34,34	6.839.242,91	27,66
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	56.894.000,00	56.899.000,00	26.991.636,42	47,46	15.157.498,80	31,77
Suprimento Farmacêutico e Terapêutico	6.120.000,00	6.080.405,42	3.844.338,27	61,75	1.973.133,97	31,96
Vigilância Sanitária	2.633.000,00	2.680.000,00	466.494,83	17,70	538.872,00	20,11
Vigilância Epidemiológica	1.476.000,00	1.464.000,00	338.973,93	23,00	387.897,33	26,36
Alimentação e Nutrição	530.000,00	580.000,00	391.841,85	73,74	139.284,69	25,88
Outras Subfunções	7.999.000,00	7.928.000,00	3.861.556,65	48,29	2.236.443,65	28,22
<b>TOTAL</b>	<b>99.475.000,00</b>	<b>100.148.215,42</b>	<b>47.490.727,80</b>	<b>47,81</b>	<b>24.941.228,38</b>	<b>25,16</b>

MUNICÍPIO DE AVARE - SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Em Reais	
		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		425.820.000,00	
Previsão Atualizada		425.820.000,00	
Receitas Realizadas		119.697.776,17	
Deficit Orçamentário			
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)		1.081.004,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		425.820.000,00	
Créditos Adicionais		4.334.616,67	
Dotação Atualizada		430.154.616,67	
Despesas Empenhadas		145.009.197,10	
Despesas Liquidadas		84.251.687,84	
Despesas Pagas		65.487.736,97	
Superávit Orçamentário		35.468.088,33	
<b>DESPA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas		145.009.197,10	
Despesas Liquidadas		84.251.687,84	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida		280.020.142,74	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>			
Resultado Nominal		17.250.268,38	
Resultado Primário		17.179.603,98	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Saldo a Pagar			
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			
Poder Executivo	63.873.680,77	2.665,40	32.545.951,48
Poder Legislativo	63.873.680,77	2.665,40	32.545.951,48
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>			
Poder Executivo	19.500.286,11	125.758,93	6.239.870,79
Poder Legislativo	19.345.706,11	125.758,93	6.239.870,79
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
<b>TOTAL</b>	<b>83.373.966,88</b>	<b>128.414,33</b>	<b>38.785.822,27</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
Valor Aparentado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
% Mínimo a Aplicar no Exercício			
% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE	7.709.097,78	25,00	16,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	13.929.263,32	60,00	61,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Aparentado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			120.000,00
Despesa de Capital Líquida		21.844.133,24	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
<b>Plano Financeiro</b>			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Aparentado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Aparentado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
% Mínimo a Aplicar no Exercício			
% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		24.941.228,38	15,00
			26,16

MUNICÍPIO DE AVARE - SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2019 - MARÇO A ABRIL DE 2019  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS DE CARÁTER CONTÍNUO DERIVADAS DE PPP	Valor Aparentado No Exercício Corrente	
	Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Total das Despesas / RCL (%)</b>		

MUNICÍPIO DE AVARE - SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMON

## SOCIAL

# Campanha do Agasalho 2019 é lançada em Avaré

Quarenta e três postos de arrecadação estão disponíveis no município

Foi lançada na segunda-feira, 20, em São Paulo, a Campanha do Agasalho 2019. Coordenada pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fusesp), a iniciativa tem como parceiros as secretarias de Estado, os Fundos Sociais dos municípios – dentre os quais o de Avaré – empresários e a sociedade civil.

O objetivo é arrecadar peças de roupas em geral, calçados e cobertores e agasalhos em bom estado de conservação. O material recebido em doação é repassado para famílias carentes e para pessoas atendidas em entidades assistenciais.

Na Campanha do Agasalho 2018, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré arrecadou cerca de 35 mil peças por meio do Fundo Social de Solidariedade. A Turma da Mônica foi a estrela na edição do ano passado.

Este ano o tema da campanha é “Nosso superpoder contra o frio é um agasalho novo”, com os personagens Ben10 e As Meninas Superpoderosas.

### CONFIRA OS PONTOS DE ARRECADAÇÃO EM AVARÉ:

1. Auto posto Bizungão
2. Auto posto Júnior Bizunga
3. Auto posto Bizunguinha
4. Biblioteca Municipal
5. Fundo Social de Solidariedade
6. CPFL
7. Delegacia de Investigações gerais
8. Delegacia Seccional
9. Diretoria de ensino
10. Escola Coronel João Cruz
11. Escola Estadual Benê de Andrade
12. Escola Estadual Dona Cota Leonel
13. Escola Estadual Dr. Paulo Araújo Novaes
14. Escola Maneco Dionísio
15. Escola Profº Celso Ferreira da Silva
16. Etec Prof Fausto Mazzola
17. Motofic
18. Perfumaria Sumirê
19. Pernambucanas
20. Plantão Policial Bonsucesso
21. Poupatempo
22. SABESP
23. Secretaria Municipal de educação
24. Supermercado Jáú Serve
25. Supermercado Nicolau Max
26. Supermercado Paulistão
27. Supermercado Pinheirão Super
28. Tem Tudo Shopping
29. Tiro de Guerra
30. Unimed
31. Via Marconi
32. Volkswagen
33. 53º Batalhão da Polícia Militar do Interior
34. Supermercado Saladão (todos)
35. Toyota
36. Hyundai
37. Proeste
38. Mare Shopping
39. Academia CT Lionteam
40. Paço Municipal
41. Centro Administrativo
42. 1ª Companhia da PM
43. Academia Corpo e Saúde

## CAMPANHA DO AGASALHO 2019

NOSSO  
SUPERPODER  
CONTRA O  
FRIO É UM  
AGASALHO

